

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ALAGOAS
MUNICÍPIO: SAO JOSE DA LAJE

Relatório Anual de Gestão 2023

FERNANDO BATISTA CHICUTA DA ROCHA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	SÃO JOSÉ DA LAJE
Região de Saúde	3ª Região de Saúde
Área	264,67 Km²
População	20.813 Hab
Densidade Populacional	79 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2722283
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12330916000199
Endereço	RUA SAO JOSE S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(82)2851899

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/02/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FERNANDO BATISTA CHICUTA DA ROCHA
E-mail secretário(a)	sjlaje@saude.al.gov.br
Telefone secretário(a)	82991426537

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/02/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/11/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 3ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BRANQUINHA	191.011	9603	50,27
CAMPESTRE	53.988	6665	123,45
COLÔNIA LEOPOLDINA	287.459	15717	54,68
IBATEGUARA	261.277	13731	52,55
JOAQUIM GOMES	238.595	17150	71,88

JUNDIÁ	119.713	4092	34,18
MURICI	423.983	25187	59,41
NOVO LINO	182.288	10119	55,51
SANTANA DO MUNDAÚ	223.615	11323	50,64
SÃO JOSÉ DA LAJE	264.674	20813	78,64
UNIÃO DOS PALMARES	427.825	59280	138,56

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de São José da Laje de porte médio, fica localizado na zona da mata do Estado de Alagoas tem uma área de extensão de 256.603 Km², altitude 245 m acima do nível do mar. Pertence a 3ª a terceira Região de saúde do estado. O acesso a capital do estado, ocorre pela a BR 104, distanciando da capital do Estado a 100Km.

De acordo os dados de população por habitantes e em densidade demografia o município ocupa o quarto lugar entre os municípios da 3ª região do estado e relação área/Km², ocupa o quinto lugar. Limita-se com os municípios de Branquinha, Campestre, Colônia de Leopoldina, Ibateguara, Joaquim Gomes, Jundiá, Murici, Novo Lino, Santana do Mundaú, União dos Palmares. Quanto a população por faixa etária e sexo no ano de 2023, é possível observar que a população feminina é maior que a masculina, ao mesmo tempo é visível um padrão de equilíbrio entre a população masculina e feminina, porém, é possível afirmar que o gráfico ilustra a expectativa de vida feminina é maior que a masculina, quando damos atenção a faixa etária de 80 ou mais. Apesar do equilíbrio visual do gráfico, o padrão da maioria feminina tende a ocorrer nas faixas etárias.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), destina-se a avaliar a implementação dos serviços e as ações em saúde no cumprindo os preceitos do SUS, ao mesmo que possibilita a efetividade e a eficiência alcançadas na atenção integral à saúde. É uma ferramenta que subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na gestão do SUS. Os objetivos RAG é acompanhar o cumprimento das metas pactuadas ao mesmo que indicar os ajustes necessários do plano municipal de saúde. A fundamentação legal baseia-se na Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 / 90 e Art. 18: À direção municipal do SUS compete: Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde. Lei nº 8.142 / 1990 - Art. 4: Municípios, Estados e Distrito Federal para receber recursos deverão elaborar o Relatório de Gestão e submetê-lo a apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Portaria MS / GM nº. 3.332 / 2006. - Art. 1: Entre os instrumentos básicos do planejamento do SUS: Relatório Anual de Gestão. Foi elaborado a partir das informações do Plano Municipal de Saúde, PAS, SIOPS (Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde), dos Indicadores da Atenção Básica bem como os relatórios trimestrais realizados ao longo do ano de 2023.

É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal expressado no Plano Municipal de Saúde (PMS), visando alcançar os objetivos do SUS. O documento apresenta o desempenho da gestão municipal do SUS no exercício 2023, por meio de demonstrativos da execução das iniciativas indicadas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025. O relatório foi redigido de modo a buscar clareza e qualidade na prestação de contas à sociedade. Assim, o texto procura manter coerência com os demais instrumentos dirigidos aos órgãos de controle da atuação governamental, tais como a Programação Anual de Saúde de 2023 e os Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas do exercício de 2023. O RAG aqui apresentado é a ferramenta que avalia o desempenho anual dos indicadores e das metas traçadas pelo PMS 2022-2025 para o ano de 2023. Seus quadros demonstrativos evidenciam os resultados físicos alcançados pela política de saúde no exercício e o texto faz ponderações sobre esse conjunto de informações, avaliando as perspectivas de cada linha de atuação. Além disso traz os demonstrativos sobre o desempenho orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde. O compromisso deste governo com a saúde da população está em consonância com as políticas de Saúde Federal e Estadual, conforme os princípios e diretrizes dos instrumentos jurídicos legais que regulamentam o funcionamento do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1029	982	2011
5 a 9 anos	1055	999	2054
10 a 14 anos	1103	981	2084
15 a 19 anos	1159	1085	2244
20 a 29 anos	2257	2318	4575
30 a 39 anos	1603	1777	3380
40 a 49 anos	1342	1547	2889
50 a 59 anos	986	1116	2102
60 a 69 anos	685	812	1497
70 a 79 anos	354	462	816
80 anos e mais	160	252	412
Total	11733	12331	24064

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAO JOSE DA LAJE	388	353	397	322

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	133	137	109	66	40
II. Neoplasias (tumores)	65	81	50	61	95
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	1	5	5	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	67	42	36	29	21
V. Transtornos mentais e comportamentais	27	27	31	20	5
VI. Doenças do sistema nervoso	14	9	11	13	20
VII. Doenças do olho e anexos	8	4	1	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	106	55	88	97	93
X. Doenças do aparelho respiratório	146	49	55	77	65
XI. Doenças do aparelho digestivo	143	80	107	100	134
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	21	15	20	30	27
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	5	10	8	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	107	73	50	46	71
XV. Gravidez parto e puerpério	401	447	422	358	274
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	36	25	28	32	27
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	3	2	8	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	12	20	15	22
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	54	82	82	67	65

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	-	1	4	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1370	1148	1129	1037	985

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	19	35	13
II. Neoplasias (tumores)	22	17	17	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	21	14	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	-	7	1
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3	3	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	38	40	48	41
X. Doenças do aparelho respiratório	23	12	20	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	11	7	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	1	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	6	3	5	4
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	5	-	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	4	10	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	19	19	12
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	164	158	187	155

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo os dados do Ministério da Saúde, a população do município de São José da Laje é composta de 24.064 habitantes e apresenta uma maior concentração do sexo feminino com 51,24%, seguida da população jovem 53,79% e idosa 20,05%. Através da análise dos dados demográficos nota-se que a maior parte da população do município encontra-se na faixa etária entre 40 e mais de 80 anos de idade, podemos relatar que os casos de internações por Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, Doenças do aparelho circulatório e Doenças do aparelho respiratório (algumas dessas ainda reflexos das sequelas do Covid-19), apresenta-se como as principais causas, mas contudo houve uma redução no número de internações durante os anos analisados. As doenças de Neoplasias (tumores) registrados nos últimos anos vem mantendo, assim como nas doenças do sistema nervoso, do aparelho circulatório, lesões por envenenamento e causas externas, sendo que de forma geral houve redução no número de internações em relação aos anos anteriores, tais dados refletem o empenho e esforço de toda equipe destacando-se as ações das equipes de saúde e atuação da atenção primária como ordenadora da rede de atenção a saúde

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	163.124
Atendimento Individual	62.119
Procedimento	67.891
Atendimento Odontológico	16.027

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	1	4,67	41	18179,40
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	18	89,10	-	-
Total	19	93,77	41	18179,40

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	8135	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	840	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	61697	289969,75	-	-
03 Procedimentos clínicos	146604	1099316,15	41	18179,40
04 Procedimentos cirúrgicos	169	92,64	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	260	40500,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	21273	105301,35	-	-
Total	230843	1535179,89	41	18179,40

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	840	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	403	-
Total	1243	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Secretaria Municipal da Saúde, vem cumprindo o seu papel na operacionalização do sistema de saúde. Conta com parceira da equipe de gestão administrativa e financeira a ouvidoria da saúde, controle e avaliação e planejamento em saúde. Nesse período se foi conquistado a melhoria de estruturação da Unidades de Saúde da Família. A produção de serviços SUS na rede de atenção à saúde no ano de 2023, priorizou a atenção básica como ordenadora de rede e garantindo a continuidade da assistência à saúde aos serviços de urgência e emergência, atenção especializada, a assistência farmacêutica, na vigilância em saúde e em outros serviços de saúde. De acordo com os dados das tabelas acima dos serviços produzidos, na atenção básica as visitas domiciliares são bem representadas como atividade prosseguido dos procedimentos realizados. Os serviços de urgência e emergência por grupo de procedimentos, ações complementares da atenção à saúde, teve a maior representatividade na atenção, seguida dos transtornos psicossocial. Na Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, o Sistema de Informações Ambulatoriais teve maior impacto seguido do Sistema de Informações Hospitalares. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos, as Ações de promoção e prevenção em saúde, foram bem mais representativas.

Conclui-se que as ações de promoção e de prevenção em saúde tem destaque no sistema de saúde municipal.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	19	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	19	0	0	19

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A estrutura da rede de atenção à saúde não é somente espaço físico, é também encontro entre os sujeitos, propiciado pela adequação das condições físicas do lugar e pelo exercício da humanização. O ambiente físico é composto pelas pessoas e pelos equipamentos que lhes permitem desenvolver atividades, definindo o sentido espacial. No campo das políticas públicas de saúde, humanização diz respeito à transformação dos modelos de atenção e de gestão nos serviços e sistemas de saúde, indicando a necessária construção de novas relações entre usuários e trabalhadores. Os serviços de saúde no município são todos cadastrados e vinculados ao SUS e funcionam possibilitando acessibilidade, segurança, humanização e resolutividade.

Secretaria Municipal de Saúde de São José da Laje conta atualmente com 12 unidades de saúde da família Primária à Saúde, com cobertura de 100% da estratégia. Assim, confirmando a que a porta de entrada de população ao sistema de saúde a atenção primária é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade.

Na continuidade da rede existem duas equipes NASF com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no município, ampliando as ofertas dos serviços de saúde na rede. Conta com um Polo de Academia da Saúde, desenvolvendo atividade física laboral e dança, acontece todos os dias da semana. Assim para contribuído para melhoria da qualidade de vida da população. O Programa Saúde na Escola vem contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Os serviços de Média Complexidade são cadastrados na Unidade Mista Artur Camelo Veras (CNES N°2722356). A Unidade Especializada, oferece os serviços especializados ambulatorial em pediatria, ginecologia, ortopedia, fisioterapia, otorrinolaringologia, dermatologia, oftalmologia e cardiologia. Uma **Unidade Mista** com os serviços de **Urgências e Emergências** com leitos de observação e o serviço de internação hospitalar com 50 leitos distribuídos nas clínicas pediátrica, clínica obstetra e clínica médica. **Centro de Parto Normal** para atendimento as parturientes. Serviço de apoio diagnóstico com os serviços de imagem em radiologia que realiza os exames de tórax e de extremidades ósseas, Ultrassonografia, Eletrocardiograma, Ecocardiograma, Endoscopia, Eletroencefalograma, Videolaringoscopia, Teste Ergométrico. **Laboratório clínico municipal** de que realiza os exames de sangue, urina e fezes e exames de vigilância epidemiológica: Os exames de maior complexidade são processados pelo Laboratório Central (LACEN), em Maceió -AL. Contamos com um **Centro de Apoio Psicossocial, tipo 1**, para atender usuários com transtornos emocionais e mentais e que realiza acolhimento diário na unidade CAPS e no domicílio do usuário. A rede de saúde conta com serviço de atenção domiciliar, levando atendimento de saúde nas casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica, evitando internações hospitalares desnecessárias e as filas dos serviços de urgência e emergência O programa funciona durante toda a semana (de segunda a sexta-feira), 12 horas por dia e, nos finais de semana e feriados. Existem duas unidades básicas na área urbana com horário estendido e atendimento odontológico clínico nos dias de sábado e plantão de urgência no horário noturno e o serviço de prótese dentário.

Conclui-se que a rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica é cem por cento municipal

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	6	12	49	62
	Informais (09)	0	0	1	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	24	31	63	63	2
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	
	Bolsistas (07)	0	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	113	115	121	122	
	Informais (09)	2	2	1	3	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	5	7	7	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	193	260	381	352	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A política de RH vem se destacando a cada ano, com o compromisso dos gestores a priorização e a consecução de um sistema de saúde democrático, equitativo e eficiente. A conjuntura atual que perpassa o processo de consolidação do SUS representa importante balizamento para as propostas e as estratégias de viabilização das políticas de Recursos Humanos

Os recursos humanos da Secretaria Municipal de Saúde estão distribuídos por função, categoria, vínculo e quantitativo. A admissão se dá em grande maioria através de concurso público com vínculo municipal efetivo. Até o presente não existe o plano de carreiras, cargos e salários, mas, são assegurados aos trabalhadores da saúde os direitos sociais e previdenciários.

No período ocorreu capacitação nas áreas da atenção básica, atenção especializada e alta complexidade para os profissionais, que atuam na rede de assistência e as áreas estratégicas do sistema de informação e saúde, além de participações em eventos, congressos, seminários, palestras e educação continuada, realizada pelo município e/ou estado.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - REORDENAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - Reordenar à Atenção Primária de Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família, propiciando ampliação do acesso, das ações de promoção da saúde e caracterizando a atenção básica como a ordenadora do cuidado em saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar e manter atualizado anualmente o remapeamento em 100% das áreas adscrita das ESF	Mapa confeccionado com as delimitações e pontos de atenção identificados	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorização junto as ESF para a atualização das áreas descritas para cada unidade									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o mapa do território									
Ação Nº 3 - Realizar territorialização e cadastramento do território com espaço de responsabilidade de cada equipe da unidade de saúde da fam									
2. Garantir viatura em tempo permanente para as 10 ESF realizar o trabalho com as famílias e um carro traçados para ESF Bananeiras	Número de Viaturas adquiridas para cada equipe de ESF	Número	2020		10	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilização da gestão para aquisição de viaturas exclusiva para deslocamento ESF no atendimento domiciliar e atendimento nas áreas rurais.									
Ação Nº 2 - Manter viatura em uso exclusivo para o deslocamento da equipe									
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção preventiva do veiculo									
3. Reorganizar o processo de trabalho das equipes das USF	Processo de trabalho das ESF reorganizados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da estratégia Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Readequar estrutura física das unidades e prover materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades das ESF									
Ação Nº 3 - Manter os profissionais de atuação na estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 4 - Ampliar parcerias com as instituições de ensino para a Estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 5 - Manter reorganizado o processo de trabalhos das ESF									
4. Manter a informatização das Unidades Saúde da Família implantando 100% do sistema de prontuário eletrônico (GOVERNO FEDERAL- PEC)	PEC Implantado	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Aquisição dos materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades nas ESF									
Ação Nº 3 - Criação da comissão multiprofissional com profissionais das unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos									
5. Elaborar e implantar o POP Enfermagem nas 13 Unidades de Saúde	POP elaborados e implantados	Número	2020		10	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Implantação da comissão para elaboração do POP									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais da Estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 3 - Elaboração e Implantação do POP Enfermagem									
6. Promover o acesso a 100% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Percentual de medicamentos dispensados	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia do registro de preço dos itens padronizados.									
Ação Nº 2 - Agilização, junto às Secretarias da Finanças e Administração, compras emergenciais em situações de fracasso de licitações.									
Ação Nº 3 - Utilização de atas municipais disponíveis									
7. Garantir e manter 01 viatura tipo ambulância para o bairro Armando Lira	Número de Viatura adquirida	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição da viatura tipo ambulância									
8. Implantar a manutenção preventiva em 100% Unidades Saúde da Família	Manutenção preventiva implantada / percentual de unidades realizadas a manutenção preventiva	Percentual	2020		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Agilização, junto às Secretarias da Finanças e Administração pessoal para realizar a manutenção preventiva nas Unidades de Saúde da Família									
9. Implantar acolhimento com classificação de risco nas 13 Unidades de Saúde da Família	Número de Unidades Implantadas com o acolhimento	Número	2020		10	3	Número	1,00	33,33

Ação Nº 1 - Estruturação da equipe de referência para implantação do acolhimento										
Ação Nº 2 - Pactuação de parceria técnica junto a SESAU										
Ação Nº 3 - Realização oficinas de capacitação da equipe de referencia responsável pela politica de humanização da rede de atenção a saúde										
Ação Nº 4 - Realização de encontros para sensibilização com a presença dos gestores, gerentes, chefes, e demais colaboradores da equipe interdisciplinar										
Ação Nº 5 - Realização de oficinas para implementação direcionada diretamente dos envolvidos										
Ação Nº 6 - Capacitação técnica de todos os colaboradores direta ou indiretamente envolvidos, através de cursos, treinamentos										
Ação Nº 7 - Realizar alteração/adaptação dos fluxos e áreas de atendimentos:										
Ação Nº 8 - Aquisição de materiais e equipamentos para implantação da ação										
10. Intensificar o programa saúde noturno em 100% das unidades básicas da área urbanas	Percentual de unidades com atendimento noturno	Percentual	2020		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Retomar o programa saúde noturno nas USF urbanas										
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais para o horário estendido nas USF urbana										
11. Ampliar o quadro de profissional das USF com mais 01 Técnico de Enfermagem	Número de técnicos de enfermagem contratos	Número	2020		8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratação e ou remanejamento dos técnicos de enfermagem para compor as USF										
12. Melhorar e manter em 100% as estradas de acesso as USF da zona rural	Percentual de estradas de acesso a área rural melhorada	Percentual	2020		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Agilização, junto às Secretarias da Infraestrutura para manter as estradas de acesso as USF da área rural em bom estado										
13. Adequar/ Ampliar, de acordo as normas de ambiência do SUS, as unidades de Saúde da Família, melhorando o acesso da população aos serviços de saúde	Número de unidades adequadas / ampliadas	Número	2020		9	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaboração do projeto arquitetônico para construção										
Ação Nº 2 - Realização de licitação do projeto executivos para construção/reforma										
Ação Nº 3 - Execução a obra de acessibilidade e ambiência										
14. Ampliar a oferta das Práticas Integrativas e Complementares em 100% das Equipes de Atenção Primária à Saúde	Percentual de unidades ofertando PICS	Percentual	2020		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implementação das práticas integrativas e complementares nas USF										
Ação Nº 2 - Capacitação técnica dos profissionais da USF										
Ação Nº 3 - Ampliação da resolutividade dos serviços										
15. Melhorar o acesso aos serviços de média e alta complexidade e de exames complementares garantindo o atendimento continuado na rede de atenção	Percentual do acesso aos serviços garantido	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantia do acesso ampliado aos serviços de média complexidade										
Ação Nº 2 - Implantar o grupo multiprofissional da atenção básica e média complexidade										
Ação Nº 3 - Realizar reunião de monitoramento quadrimestral										
16. Attingir o percentual da meta esperado da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) de 85%	Proporção da cobertura/ano	Proporção	2020		85,00	85,00	Proporção	85,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF.										
Ação Nº 2 - Capacitar as Unidades sobre o Novo Sistema do PBF na Saúde.										
17. Attingir 100% as metas pelas equipes de Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil	Percentual de metas atingidas	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo de acolhimento										
Ação Nº 2 - Propor a valorização remunerada do servidor com postura humana, alto desempenho e que cumpra com as metas preconizadas pelo MS										
Ação Nº 3 - Monitorar os indicadores da Previne Brasil, promovendo reuniões com as equipes de saúde para avaliação dos resultados										
18. Capacitação de 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	Nº de equipes de saúde da família x 100.	Percentual	2020		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaboração do plano de capacitação para rede de atenção primária de acordo as necessidades das equipes.										

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer as ações desenvolvidas pela equipe multidisciplinar na atenção primária de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--------------------------------------------------	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Garantir transporte (moto) para as UBS's para facilitar a locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde nas visitas domiciliares em locais de difícil acesso.	Número de motos adquiridas	Número	2020		8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - : Garantia de transporte (moto) para as UBS's para facilitar a locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde nas visitas domiciliares em locais de difícil acesso.									
2. Implantar de forma permanente um núcleo de educação em saúde para realização de capacitações, oficinas e atualizações	Implantação do núcleo de Educação em Saúde	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantação do núcleo de educação em saúde para realização de capacitações, oficinas e atualizações									
Ação Nº 2 - Monitoramento das capacitações .									
3. Agilizar processos de marcações de consultas e exames com sistema operacional interligado às unidades.	Percentual de unidades interligadas ao sistema operacional	Percentual	2020		90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais do sistema de marcação de consulta e exame									
Ação Nº 2 - Elaboração dos pops									
Ação Nº 3 - Manter os equipamentos em funcionamento e em rede									
4. Implantar o Plano de Cargos e Carreiras do Servidor- PCCS para os para os profissionais efetivos da Secretaria Municipal de Saúde	PCCS implantado e mantido	Número	2020		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sensibilização dos profissionais para criação da comissão permanente de negociação									
Ação Nº 2 - Elaboração do PCCS									
OBJETIVO Nº 1.3 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover o acesso a população a atenção em Saúde Bucal na atenção básica.	Percentual de unidades de saúde realizando as ações e atividade em saúde buca	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal no município;									
Ação Nº 2 - Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos, levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19 e outros agravos									
Ação Nº 3 - Manter o atendimento de Urgência/Emergência Odontológica – Pronto Atendimento Odontológico, instalado no Centro de Saúde com horário diferenciado									
Ação Nº 4 - Promover oficinas para atualizar e capacitar a equipe de saúde bucal, em parceria com IES, quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentalizando para que os diagnósticos sejam o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na redução dos agravos bucais;									
Ação Nº 5 - Implementar o atendimento de crianças e adolescentes do PSE, levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19.									
Ação Nº 6 - Implementar o atendimento odontológico noturno dos final de semana									
2. Reduzir o tempo de espera para aquisição de prótese dentária (próteses totais e removíveis) para menor que 18 meses, ampliando a oferta de prótese dentária	Número de prótese ofertadas	Número	2020	360	400	400	Número	240,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar triagem de prótese removível									
Ação Nº 2 - Providenciar a aquisição de próteses totais e removíveis de acordo com a demanda.									
3. Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais para 3, buscando intensificar as ações coletivas de educação e prevenção em saúde bucal	Percentual de escovação supervisionada e bochechos com flúor realizados nas escolas municipais	Percentual	2020	6,00	3,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal									
Ação Nº 2 - Realizar orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas									
Ação Nº 3 - Realizar o mutirão odontológico de integração Saúde Escola									
4. Implantar e manter o centro especialidade odontológica no CEO	Número de CEO implantado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Meta não programada para 2023									
5. Manter 100% as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas públicas	Percentual de escola com o programa mantido	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas escolas atendidas pelo PSE.									
Ação Nº 2 - Realizar o mutirão odontológico de integração Saúde Escola									
6. Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	Percentual de consultórios odontológico funcionando	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva ao consultório odontológico									

Ação Nº 2 - Garantir pessoal, equipamento e materiais para funcionamento permanente dos consultórios odontológico										
7. Ampliar para 100% a cobertura de primeira consulta odontológica em bebês SUS com 3 meses de idade	Cobertura de primeira consulta odontológica em bebês SUS com 3 meses de idade.	Percentual	2020	50,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a clínica do bebê em parceria com as consultas de puericultura										
Ação Nº 2 - Realizar a alimentação do sistema de informação, e-SUS para monitoramento e cumprimento do indicador.										
8. Ampliar para 100% a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2020	40,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes										
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico.										
Ação Nº 3 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, e-SUS, para realização e análise do indicador										
Ação Nº 4 - Monitorar e atingir a meta dos indicadores de saúde bucal do previne saúde										
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a política municipal de do Programa Saúde na Escola										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaborar e cumprir o cronograma de atividade junto a coordenações da saúde e as escolas públicas										
Ação Nº 2 - Pactuar as ações de acordo as responsabilidades										
Ação Nº 3 - Realizar no mínimo uma ação de prevenção ao COVID 19 em cada uma das 66 escolas pactuadas ao PSE										
Ação Nº 4 - Realizar no mínimo mais duas ações do PSE, dentre as outras 12 ações, conforme descrito na Portaria Interministerial nº 1.055 de 27 de abril nas escolas pactuadas, preferencialmente, realizar uma ação de alimentação e nutrição para crianças menores de 10 anos										
Ação Nº 5 - Realizar no mínimo mais duas ações do PSE, dentre as outras 12 ações, conforme descrito na Portaria Interministerial nº 1.055 de 27 de abril nas escolas pactuadas, preferencialmente, realizar uma ação de alimentação e nutrição para crianças menores de 10 anos										
Ação Nº 6 - Capacitar, apoiar e supervisionar os profissionais quanto as ações do PSE.										
Ação Nº 7 - Solicitar cronograma semestral das unidades de saúde com o planejamento para a realização das ações.										
Ação Nº 8 - Manter os profissionais atualizados a cada renovação do ciclo de adesão do PSE.										
2. Sensibilizar a gestão da importância de contratar equipe multiprofissionais: (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, enfermeira, fonoaudiólogo, educador físico e oftalmologista, dentista e técnica de enfermagem), para atender as demandas das ações em saúde preventivas nas escolas desenvolvida pelo PSE.	Profissionais contratados/gestor sensibilizado	Número	2020		9	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Agendar reunião com o gestor e apresentar a necessidade dos profissionais e sensibilizar a importância de contratar equipe multiprofissionais										
3. Manter a estratégia NUTRISUS para contribuir com a Promoção do pleno desenvolvimento infantil reduzindo as deficiências e carências nutricionais	Percentual de crianças atendidas	0	2020		100,00	80,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Incentivo à amamentação exclusiva durante os primeiros seis meses de vida da criança;										
Ação Nº 2 - Promoção da alimentação complementar saudável;										
Ação Nº 3 - Realização da suplementação profilática com ferro para crianças de seis meses a 2 anos de vida										
OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimorar a política municipal do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a cobertura das ações do NASF para população	Cobertura das ações NASF para população	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aumentar as horas/trabalho dos profissionais já contratados										
Ação Nº 2 - Contratar novos profissionais promovendo ampliação da cobertura e acesso as ações dos NASFs										
2. Reativar e Manter a hidroterapia funcionando adquirindo o aquecedor da piscina e os materiais necessários	Hidroterapia ativada	Número	2020		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Agilizar junto a secretaria de saúde a reativação da hidroginástica										
Ação Nº 2 - Manter os profissionais, equipamento e materiais necessários para funcionamento da hidroginástica										
3. Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF em 100% das unidades de saúde da família.	Matriciamento realizado	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00	

Ação Nº 1 - Promover a corresponsabilidade entre as equipes do NASF e unidades de saúde da família.										
Ação Nº 2 - Promover melhorar a comunicação entre NASF e unidades de saúde da família.										
Ação Nº 3 - Realizar ações compartilhadas para uma intervenção transdisciplinar, com trocas de saberes entre os profissionais envolvidos, visando ampliar o olhar sobre determinada situação/caso e assim, dar melhor direcionamento às ações										
Ação Nº 4 - Realizar visita domiciliar conjunta entre profissionais das unidades de saúde da família e NASF a pacientes, recurso usado em última instância quando não há outra forma de abordagem, seja por dificuldade de acesso do usuário ao serviço ou mesmo na intenção de conhecer a realidade onde ele vive.										
Ação Nº 5 - Realizar Inter consulta e construção conjunta de projetos terapêuticos										
4. Adquirir e manter 1 viatura de uso exclusivo dos profissionais do NASF e Centro de Especialidades	Viatura adquirida	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Sensibilizar o gestor para aquisição da viatura										
5. Implantar e Manter 100% dos grupos operacionais juntos a USF de acordo perfil epidemiológico e social	Percentual de grupos implantados e mantidos	Percentual	2020	70,00	100,00	90,00	Percentual	80,00	88,89	
Ação Nº 1 - Implementar e ou implantar as práticas integrativas e complementares em saúde										
Ação Nº 2 - Realizar oficinas com atenção primária para definição de implantação e ou implantação dos grupos operacionais										

DIRETRIZ Nº 2 - IMPLEMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO PRIORITÁRIAS (SAÚDE DA MULHER: PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO / SAÚDE MENTAL/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ SAÚDE DO IDOSO/ DOENÇAS CRONICAS).

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a rede cegonha garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2anos de vida.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implementar e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	Percentual de cuidados pré natal, parto, puerpério e atenção a criança nos primeiros a 2 anos de vida implementados e mantidos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer o Projeto Nascendo Bem na Rede de Atenção à Saúde										
Ação Nº 2 - Implantar e manter o Plano de Parto em nas Unidades Saúde da Família										
Ação Nº 3 - Garantir o acolhimento e o direito as 7 consultas do pré-natal, parto, puerpério										
Ação Nº 4 - Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde										
2. Reduzir para 14% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção reduzida de gravidez na adolescência (Linha Base 2020: 24,83% – Pactuação interfederativa).	Percentual	2020	24,83	18,00	18,00	Proporção	21,55	119,72	
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de educação em saúde nas unidades Saúde da Família e no PSE										
Ação Nº 2 - Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo nas unidades de Saúde da Família										
3. Atender 100 % da população de feminina de 24 – 65, através da rede de cuidado a mulher com a realização de exames de rastreamento para o câncer colo de útero e tratamento de lesões detectadas	Razão de exames Citopatológicos do colo do útero realizados.	Razão	2020	0,65	100,00	0,80	Razão	0,50	62,50	
Ação Nº 1 - Realizar tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero em pacientes diagnosticados										
Ação Nº 2 - Ampliar e qualificar a oferta da atenção do planejamento reprodutivo nas unidades de Saúde da Família										
Ação Nº 3 - Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres Lajenses cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 a 64 anos										
4. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bianual do câncer de mama nas mulheres Lajenses de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	Razão de exames de mamografia realizados no periodo	Razão	2020	0,25	60,00	0,50	Razão	0,50	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar mamografias em mulheres de 50 a 69 anos, conforme protocolo do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Realizar tratamento de lesões precursoras do câncer do colo do útero em pacientes diagnosticados.										
5. Garantir cobertura indicada dos indicadores da rede materno infantil pactuados no previne saúde	Percentual de indicadores com metas alcançadas	Percentual	2020	60,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantia a oferta de pré-natal de qualidade (consultas e exames) para as gestantes e puérperas, na Atenção Primária e na Atenção Secundária										
Ação Nº 2 - -Qualificação dos profissionais que atuam nos pontos de atenção da Rede por meio de programas de educação permanente.										
Ação Nº 3 - Assistência as gestantes/puérperas, por meio de atendimento programado;										

OBJETIVO Nº 2.2 - Implantar a Rede de Saúde Mental										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

1. Implantar a linha de cuidado em saúde mental nas USF	Percentual de linhas de cuidados implantadas	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de risco em saúde mental para todos os usuários cadastrados no âmbito da APS									
Ação Nº 2 - Construção de Protocolo de Matriciamento em Saúde Mental.									
Ação Nº 3 - Qualificando a APS e a Rede de Urgência e Emergência Municipal para identificação e manejo dos transtornos mentais e dependências de álcool e outras drogas, por meio de ações de Educação Permanente em Saúde.									
Ação Nº 4 - Manutenção e articulação entre os serviços da Rede de Atenção Psicossocial									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas de prevenção ao suicídio, como por exemplo Setembro Amarelo;									
Ação Nº 6 - Garantir atendimento oportuno aos pacientes com tentativa de suicídio, garantindo seguimento na APS e atenção especializada									
Ação Nº 7 - Manter implantado o sistema de informatização E-SUS nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.									
Ação Nº 8 - Garantir alimentação aos usuários que permanecerão 8h de assistência no CAPS									
2. Manter a atuação dos profissionais da equipe mínima normatizada para o CAPS 1	Percentual de profissionais da equipe mínima CAPS1 mantida	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar o gestor para garantir a continuidade dos profissionais da equipe mínima do CAPS1									
3. Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica.	Número serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica implantado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o número de leitos em hospitais gerais para estabilização de quadro clínico-psiquiátrico e atendimento à crise.									
Ação Nº 2 - Qualificar a APS no atendimento em saúde mental melhorando a adesão ao tratamento.									
4. Realizar as ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	Percentual das ações de matriciamento sistemático realizadas	Proporção	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente em Saúde para a equipe;									
Ação Nº 2 - Implementar o apoio matricial em Saúde Mental em Atenção Básica, por meio das Unidades de Saúde da Família através do NASF.									
Ação Nº 3 - Ampliando o quantitativo de oficinas terapêuticas ofertadas no serviço de Atenção Psicossocial									
5. Adquirir e manter um veículo 4 portas, 7 lugares, flex, ar condicionado, direção hidráulico	Viatura adquirida	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sensibilizar o gestor para garantir a compra da viatura									
6. Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais	Percentual de oficinas terapêuticas fortalecidas	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliando o quantitativo de oficinas terapêuticas ofertadas no serviço de Atenção Psicossocial									
Ação Nº 2 - Adquirir e manter um espaço físico para desenvolver as atividades terapêuticas e as ações em saúde mental.									
Ação Nº 3 - Atender os usuários estratificados com doenças crônicas por meio da rede de cuidado de pacientes crônicos, garantindo a ação integral e sua à saúde									
Ação Nº 4 - Realizar cadastro e acompanhamento de usuários.									
Ação Nº 5 - Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus por meio das unidades de Saúde da Família.									
Ação Nº 6 - Realizar reuniões específicas para portadores de Hipertensão e Diabetes com intuito de prevenção de complicações e promoção da saúde nas unidades de Saúde da Família.									
Ação Nº 7 - Oferecer atenção multidisciplinar para a demanda conforme protocolo ministerial sobre atenção a Hipertensão e Diabetes Mellitus									
Ação Nº 8 - Instituir novas prática de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo de práticas, cuidado compartilhado.									
Ação Nº 9 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica diabetes, e obesos de acordo com os estratos de risco									
Ação Nº 10 - Instituir atenção especializada via tele saúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com hipertensão e diábetes									
OBJETIVO Nº 2.3 - Reorganizar a rede de atenção à saúde das doenças crônicas em especial aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabete Mellitus, Obesos e Idoso no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar nas USF o plano de enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis	Nº usuários com doenças crônicas as / Nº usuários cadastrados com doenças crônicas estratificados x 100.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento dos fatores de risco									
Ação Nº 2 - Monitoramento da morbidade e mortalidade específica das doenças									
Ação Nº 3 - Intensificar as ações do programa da academia de saúde									

Ação Nº 4 - Ampliação de espaços nas praças como um equipamento que integra atividades e serviços culturais, práticas esportivas e de lazer									
Ação Nº 5 - Implantação de um modelo de atenção integral ao envelhecimento ativo, favorecendo ações de promoção à saúde, prevenção e atenção integral									
2. Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa nas unidades de saúde da família	Percentual de unidades com a rede reestruturadas	Percentual	2020	80,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização cadastro e acompanhamento de usuários									
Ação Nº 2 - Assistência multidisciplinar, visitas domiciliares sistematizada, visando prevenção, proteção e promoção da saúde do idoso que necessita de cuidados especiais, sendo implementado no município, através da atenção primária em saúde.									
Ação Nº 3 - Garantia ações estratégicas para prevenção de quedas									
Ação Nº 4 - Realização de visitas domiciliares aos idosos acamados									
Ação Nº 5 - Capacitação de cuidadores									
Ação Nº 6 - Instituir atenção especializada via telessaúde para apoiar a atenção à saúde das pessoas com idosas									
Ação Nº 7 - Incentivo aos idosos para a prática da atividade física regular no programa Academia da Saúde									
3. Implantar e manter o um Centro de Cuidados de Feridas	Número de centro de ferida implantado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto arquitetônico de adequações para o centro de feridas									
Ação Nº 2 - Execução de projeto de reforma para adequação do espaço físico									
Ação Nº 3 - Elaborar e executar o projeto de equipamentos e material de consumo para o centro de feridas									
Ação Nº 4 - Estruturação da equipe de referência para atendimento no centro de feridas									
4. Instituir novas prática de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outra.	Percentual de USF Implantadas	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar pacientes estratificados ao serviço de referência conforme fluxos estabelecidos									
Ação Nº 2 - Realizar a regulação dos encaminhamentos da APS para o MAC, buscando encaminhamentos bem realizados e em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações aos profissionais de saúde da APS sobre as estratificações									
Ação Nº 4 - Qualificar os registros no prontuário eletrônico dos atendimentos aos portadores de DM e HAS;									
Ação Nº 5 - Realizar atendimento programado e regular, conforme recomendações da linha guia, para os pacientes com DM e HAS;									
Ação Nº 6 - Fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, como alimentação saudável, atividade física e qualidade de vida									
5. Manter atualizados os cadastros dos Hipertensos e diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus por meio das unidades de Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Realização de reuniões específicas para portadores de Hipertensão e Diabetes com intuito de prevenção de complicações e promoção da saúde nas unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 3 - Oferta de atenção multidisciplinar para a demanda conforme protocolo ministerial sobre atenção a Hipertensão e Diabetes Mellitus.									
Ação Nº 4 - Cadastramento e acompanhamento de usuários.									
6. Realizar os exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual	35,20	44,00
Ação Nº 1 - Solicitação da hemoglobina glicada dos pacientes diabéticos semestralmente									
Ação Nº 2 - Realização das consultas compartilhadas.									
OBJETIVO Nº 2.4 - Incluir o cuidado Integral das pessoas com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e manter a Rede de Atenção à Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autismo com clareza dos fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolo.	Percentual de rede implantada	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia do acesso do paciente portador de necessidades especiais na rede municipal e se necessário encaminhamento para serviço de referência									
Ação Nº 2 - Garantia junto a gestão de contratação de equipe multiprofissional como: psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, nutricionista, fisioterapeutas, neuropediatras, psicopedagoga e outros, para atender os usuários com transtornos neurológicos									
Ação Nº 3 - Orientação para cuidadores de pacientes portadores de necessidades especiais									
Ação Nº 4 - Realização visita domiciliar conjunta entre profissionais das unidades de saúde aos pacientes, por dificuldade de acesso do usuário ao serviço ou mesmo na intenção de conhecer a realidade onde ele vive.									
Ação Nº 5 - Realização da Interconsulta e construção conjunta de projetos terapêuticos									

Ação Nº 6 - Organização da Rede com clareza os fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolo										
Ação Nº 7 - Contemplar nos serviços atendimento as pessoas com TDAH, atraso global do desenvolvimento , paralisia cerebral e outros										
2. Reestruturar a rede de atenção à pessoa com deficiência para detecção precoce de pessoas com transtornos de deficiências	Percentual de pacientes atendidos	Percentual	2020	80,00	100,00	90,00	Percentual	50,00	55,56	
Ação Nº 1 - Implementação dos protocolos e linhas guias de direcionamento do cuidado										
Ação Nº 2 - Integração dos serviços públicos a população com deficiência de acordo com a estratificação de risco realizada pela Atenção Primária em Saúde.										
Ação Nº 3 - Criação do fluxograma de atendimento para as pessoas com autismo, e outros transtornos neurológico junto a Rede de Atenção à Saúde										
Ação Nº 4 - Realização de ação intersetorial junto a atenção primária para capacitação das ESF no acolhimento as demandas relacionadas aos transtornos neurológicos										
3. Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção à saúde.	Percentual de unidades incorporada a linha do cuidado	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implementação da linha do cuidado nas unidades de saúde										
Ação Nº 2 - Reorganização da ambiência da rede de atenção à saúde										
OBJETIVO Nº 2.5 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem	Proporção	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implementação dos protocolos e linhas guias de direcionamento do cuidado a saúde integral do homem										
Ação Nº 2 - Fortalecimento da assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde										
Ação Nº 3 - Qualificação dos profissionais da rede básica para o correto atendimento à saúde do homem										
2. Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos	Percentual	2020	40,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização do exame PSA na rotina da unidade básica										
Ação Nº 2 - Garantia do tratamento de continuidade na rede de atenção										
OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir o acesso à população a Rede de Urgência e Emergência, através da organização da rede municipal, por meio do acesso humanizado e integral aos usuários em situação de risco.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. eorganizar a rede de urgência e emergência municipal Qualificando,100% da porta de entrada, integrando serviços humanizados e resolutivos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas	Percentual da rede de urgência reorganizada	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização da capacitação de integração entre a atenção primária, especializada e urgência e emergência com a finalidade do cuidado participativo entre os pontos de atenção no cuidado ao usuário										
Ação Nº 2 - Implementação dos protocolos e linhas guias de direcionamento do cuidado										
Ação Nº 3 - Realização da capacitação das portas de entrada, com foco no acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidades de saúde e análise de vulnerabilidade na rede atenção primária e urgência e emergência.										
Ação Nº 4 - Realização de ações estruturantes para promover à responsabilidade da assistência resolutiva a demanda espontânea e ao primeiro atendimento as urgências e emergências, tanto na rede atenção primária e urgência e emergência.										
Ação Nº 5 - Estabelecimento e adoção protocolos de classificação de risco										
Ação Nº 6 - Estabelecimento e adoção protocolos clínico-assistenciais e procedimentos administrativos (POP) normas e rotinas hospitalares e nas unidades de pronto atendimento.										
Ação Nº 7 - Constituição de fluxos coerentes e efetivos de referência e contra referência com o fornecimento de relatórios adequados, garantindo a continuidade do cuidado pela equipe básica ou de referência articulados com serviços de remoção										
2. Qualificar o serviço de pronto atendimento da UMACV, para garantia de um atendimento ao usuário resolutivo e humanizado	Percentual de serviços qualificados	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificação da equipe de remoção e transferência de pacientes.										
Ação Nº 2 - Implantação da gestão da clínica visando a qualificação do cuidado, eficiência dos leitos, reorganização de fluxos e processos de trabalho, acompanhamento dos casos										
Ação Nº 3 - Constituição de fluxos coerentes e efetivos de referência e contrareferência com o fornecimento de relatórios adequados, garantindo a continuidade do cuidado pela equipe básica ou de referência articulados com serviços de remoção										
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe em humanização e acolhimento										

Ação Nº 5 - Realização de reforma, ampliação e modernização das estruturas de pronto atendimento										
Ação Nº 6 - Aquisição de equipamentos e mobiliários para adequação dos serviços de urgência e emergência.										
Ação Nº 7 - Informatização dos serviços por meio de prontuário eletrônico.										
3. Manter o Serviço de Raio-x e de laboratório funcionando para atendimento a demanda de urgência e emergência	Percentual dos serviços funcionando	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Reforma e modernização das estruturas do setor de radiologia.										
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos e mobiliários para adequação dos serviços										
Ação Nº 3 - Capacitação de recursos humanos										
Ação Nº 4 - Aquisição de material de informática para utilização dos Sistemas de Informação										
Ação Nº 5 - Aquisição de ar condicionado para as áreas										
Ação Nº 6 - Adequação do espaço físico para atender as normas de acessibilidade										
4. Realizar estudo para ampliação de estruturação da unidade do serviço de urgência e emergência	Execução da obra	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Avaliação da demanda das unidades e a capacidade instalada, verificando a necessidade de ampliação										
Ação Nº 2 - Garantia de recursos para execução da obra, caso seja confirmada a necessidade										
Ação Nº 3 - Projetos arquitetônico e complementares										
Ação Nº 4 - Licitação da obra										
Ação Nº 5 - Prazo de construção da obra e entrega da obra;										
Ação Nº 6 - Comunicação Visual										
5. Garantir aos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a Rede de Urgência e Emergência no Sistema Único de Saúde – SUS	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaboração do protocolo de encaminhamento										
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais da rede de atenção para uso do protocolo de encaminhamento										

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE ; ENDEMIAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PROMOÇÃO DA SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR

OBJETIVO Nº 3.1 - . Fortalecer as endemias reduzindo o índice de infestação do mosquito Aedes Aegypti no município através de pesquisa etimológica (levantamento de Índice Rápido, pesquisa em ponto estratégico, delimitação de áreas com focos, pesquisa vetorial especial e trabalhos educativos). . Tratar a comunidade residente nas áreas pactuadas, de modo a reduzir a transmissão e complicações da Esquistossomose

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar as atividades de acordo com o calendário epidemiológico e manutenção da logística do trabalho em 6º ciclo	Número de Ciclos epidemiológicos do Programa Nacional de Combate a Dengue - PNCD	Número	2020	5	24	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização de treinamento anual dos Agentes de Combate de Endemias para melhora da qualidade de trabalho.										
Ação Nº 2 - Divulgação na mídia os dados entomológicos e medidas de prevenção										
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações de mobilização social e comunicação no município										
Ação Nº 4 - Realização de vistorias quinzenais em Pontos Estratégicos de alto risco e vistorias mensais em Pontos Estratégicos de médio e baixo risco.										
Ação Nº 5 - Realização de vistorias bimestrais em Imóveis Especiais de alto risco e vistorias trimestrais em Imóveis Especiais de médio e baixo risco.										
2. Intensificar medidas de combate ao Aedes Aegypti potencializando e monitorando a partir de uma equipe multidisciplinar e dos meios de comunicação	Número de medidas intensificadas no Combate a Dengue em parceria com a VISA, UMACV, Epidemiologia, Promoção, Laboratório Atenção Básica	Número	2020	5	24	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificação de vistorias casa a casa para controle dos criadouros										
Ação Nº 2 - Realização de bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.										
Ação Nº 3 - Realização de bloqueios de Nebulização em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya										
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido.										
3. Implantar e aperfeiçoar o projeto Disk Dengue	Projeto disk dengue do Programa Nacional de Combate a Dengue – PNCD implantado e aperfeiçoado	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de mobiliário e equipamentos para o desenvolvimento da ação										
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe de agentes de combate de endemias para realização da ação										

4. Atender áreas de PCE, pactuadas e se possível ampliar a área de cobertura de cadastro e tratamento	Número de localidades pactuadas cobertas com PCE	0			80	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido.									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento anual dos Agentes de Combate de Endemias para melhora da qualidade de trabalho.									
Ação Nº 3 - Divulgar na mídia os dados entomológicos e medidas de prevenção.									
Ação Nº 4 - Número de exames do Programa Controle Esquistossomose realizando anual									
5. Atuar de forma satisfatória o andamento de todas as etapas do trabalho de controle da doença (coproscopia, análise de fezes em laboratório, tratamento humano, realizando os exames anual, buscando reduzir os índices de infestação de esquistossomose.	Número de exames do Programa Controle Esquistossomose realizando anual.	Número			16.200	4.050	Número	4.050,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município.									
Ação Nº 2 - Realizar vistorias quinzenais em Pontos Estratégicos de alto risco									
Ação Nº 3 - Coletar e examinar fezes para detectar o parasita									
Ação Nº 4 - Tratar os casos positivos em parceria com atenção básica									
6. Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos dos casos suspeitos de raiva animal notificados	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	Percentual	2020	85,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha antirrábica anualmente conforme calendário do Estado para a vacinação de cães e gatos									
Ação Nº 2 - Realizar a observação domiciliar de cães e gatos agressores pelo período de 10 dias.									
Ação Nº 3 - Realizar bloqueio vacinal em áreas com casos de cães ou gatos positivos para raiva.									
7. Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 1,00	Índice de densidade larvária.	Número	2020	1	99	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar vistorias casa a casa e pontos estratégicos para controle dos criadouros.									
Ação Nº 2 - Realizar bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya									
Ação Nº 3 - Realizar Bloqueios de Nebulização em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido.									
8. Realizar a investigação dos casos suspeitos de raiva animal notificados	Percentual de casos notificados/ investigado	Percentual	2020	85,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Integração permanente com a vigilância epidemiológica									
Ação Nº 2 - Monitorar os casos de raiva animal no território									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar os casos suspeitos									
Ação Nº 4 - Realizar os bloqueios de controle									
Ação Nº 5 - Realizar vacina na prevenção do agrav									
OBJETIVO Nº 3.2 - Integrar as ações e serviços de vigilância epidemiológica de saúde na rede materno-infantil para redução da mortalidade materna, fetal e na infância									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil em período determinado e local de residência	Percentual de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	81,82	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais da comissão de investigação de óbitos para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis, maternos e natimortos.									
Ação Nº 3 - Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e no hospital onde ocorreram os óbitos.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual.									
Ação Nº 5 - Intensificar as ações de aleitamento materno									
2. Manter em zero o número de óbitos maternos em período determinado e local de residência	Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a rede materno infantil									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da USF nas ações do pré-natal e em puericultura									
Ação Nº 3 - Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos.									
Ação Nº 4 - Intensificar o acompanhamento a mulher na saúde sexual reprodutiva, pré-natal parto e puerpério e pré-natal do pai									
Ação Nº 5 - Intensificar as ações de aleitamento materno									

3. Reduzir o número de óbitos infantil mantendo uma média de até 3 óbitos ano	Número de óbitos infantis ocorridos no período	Número	2020	2	12	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos									
4. Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, pelo menos, 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causas básicas definida	Proporção	2020	94,19	100,00	95,00	Percentual	85,00	89,47
Ação Nº 1 - Monitoramento de todos os óbitos									
Ação Nº 2 - Realizar análise das declarações dos óbitos									
5. Realizar a investigação de 100% dos óbitos Infantis e fetais	Percentual de investigação de dos óbitos maternos-infantis e fetais de mulheres em idade fértil	Proporção	2020	81,82	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).									
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos infantis e fetais.									
Ação Nº 3 - Investigar óbitos maternos.									
6. Promover no mínimo uma ação anual de prevenção à violências, reduzindo sua subnotificação.	Número Absoluto de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a ação de prevenção de violência nas escolas e na comunidade									
Ação Nº 2 - Realizar o dia D de combate a violência em parceria com outras instituições municipais									
Ação Nº 3 - Investigar óbitos maternos.									
7. Manter reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade.	Número Absoluto de novos casos de sífilis	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as campanhas anuais educativas temáticas de prevenção									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas e palestras sobre prevenção à IST									
Ação Nº 3 - Aquisição de material instrucional (folders, cartilhas, cartazes..									
Ação Nº 4 - Realizar os testes rápidos na população gestante e em geral									
8. Manter reduzido o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número Absoluto de cases de Aids em menores de 5 anos	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar campanhas anuais educativas temáticas de prevenção									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas e palestras sobre prevenção à IST									
Ação Nº 3 - Aquisição de material instrucional (folders, cartilhas, cartazes...).									
Ação Nº 4 - Realizar os testes rápidos na população gestante e em geral									
9. Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de dos agravos de notificação compulsória	Percentual de casos suspeitos notificados que foram investigados	Percentual	2020	80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento dos casos de notificação compulsória notificados e investigados									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais da rede de saúde para sensibilização da importância da notificação e investigação dos casos									
Ação Nº 3 - Garantia de tratamento e ou profilaxia dos casos confirmados									
10. Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais médicos e enfermeiras para qualificação da notificação e investigação das doenças transmissíveis e emergentes									
Ação Nº 2 - : Monitoramento das semanas epidemiológicas, alertando as unidades silenciosas.									
11. Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados	Número	2020	75	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha hanseníase/ verminose/ tracoma nas escolas públicas municipais;									
Ação Nº 2 - Capacitação sobre tuberculose e hanseníase para todos os profissionais médicos e enfermeiros das unidades de saúde da família, realizado em parceria com o serviço de referência municipal									
Ação Nº 3 - Garantir cestas básicas a todos os pacientes em tratamento.									
12. Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	Proporção	2020	85,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que as ESF realizem o diagnóstico e tratamento do paciente de Tuberculose									
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares com a assistente social aos pacientes "problemático									
Ação Nº 3 - Garantir cestas básicas a todos os pacientes em tratamento.									
Ação Nº 4 - Garantir os resultados de exames de baciloscopia de tuberculose e hanseníase nas primeiras 72 horas									

13. Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para realização a notificação dos casos em situação de violência									
14. Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para ta	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar os recursos e insumos necessários para unidades desenvolver a assistência									
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas de prevenção das DST's em especial a Sífilis e HIV, hepatites virais e tuberculose									
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais									
OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar e manter uma equipe mínima com profissionais de nível superior e médio para desenvolvimento das ações de vigilância em saúde do trabalhador	Equipe estruturada e mantida	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilização o gestor para formação da equipe do núcleo de saúde do trabalhador									
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe técnica									
2. Investigar 100% das denúncias e surtos de doenças ou agravos relacionados ao ambiente e processos de trabalho	Percentual de denúncias investigadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento dos casos notificados e investigados relacionados ao trabalho									
3. Realizar, inspeções sanitárias para avaliação das medidas de prevenção e promoção da saúde de trabalhador	Número de inspeções realizadas	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Integração com da equipe do núcleo de saúde do trabalhador e de vigilância sanitária para inspeções sanitárias									
Ação Nº 2 - Elaboração de cronograma compartilhado									
4. Mapear e analisar o perfil de morbi-mortalidade relacionada a acidentes de trabalho, a partir dos registros no SINAN, quadrimestralmente	Número de relatório emitidos	0			13	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação os profissionais que atuam no núcleo de saúde do trabalhador municipal para o monitoramento dos casos									
Ação Nº 2 - Instituir e manter o cadastro atualizado de empresas que tiveram acidentes de trabalho grave notificados no SINAN classificadas nas diversas atividades econômicas, com indicação dos fatores de risco que possa ser gerado para os trabalhadores e para o contingente populacional direta ou indiretamente a eles expostos									
5. Implementar a estratégia dos ambientes saudáveis em 100% das unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde implementadas	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os trabalhadores em saúde sobre a rede de serviços municipais e fluxos vigentes									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais que atuam nas recepções dos serviços de saúde quanto ao acolhimento humanizado									
Ação Nº 3 - Fortalecer iniciativas de humanização existentes;									
Ação Nº 4 - Desenvolver atividades lúdicas, de relaxamento e de saúde mental com os trabalhadores									
6. Manter os eventos semestrais de prevenção de saúde para os servidores municipais	Número de eventos realizados	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e planejar o evento com as coordenações afins									
Ação Nº 2 - Realizar o evento de prevenção a saúde do trabalhador									
7. Sensibilizar e monitorar as equipes de saúde quantos as notificações no SINAN (Ficha de Notificação Compulsória) dos atendimentos de acidentes do trabalho	Percentual de notificações realizadas e monitoradas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da saúde para notificação das doenças do trabalho									
OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer ações contínuas do PNI									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter anualmente coberturas de vacinas preconizadas no calendário básico do Ministério da Saúde . Crianças menores de 5 anos, Adolescentes, Gestantes, Adultos e. Idosos.	Percentual de cobertura vacinal alcançada	Percentual	2020	85,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de capacitação dos profissionais de enfermagem anualmente									

Ação Nº 2 - Garantia nas salas de vacinas equipadas com Sistema de registro informatizado; Equipamentos, Recursos humanos e Insumos e outros.										
Ação Nº 3 - Fortalecer equipe volante para atividades extras e ações do Programa Saúde na Escola – PSE;										
Ação Nº 4 - Avaliar a ocorrência de eventos adversos pós-vacinação/EAPV										
Ação Nº 5 - Manter o funcionamento da central de vacinação garantindo a especificidade de cada imunobiológico										
Ação Nº 6 - Melhorar a homogeneidade das Coberturas Vacinais das Crianças menores de 1 ano de idade.										
Ação Nº 7 - Atualizar os cartões de vacinais das crianças menores de 5 anos de idade das áreas de cobertura das unidades de saúde da família.										
Ação Nº 8 - Realizar a busca ativa dos faltosos através dos agentes comunitários das equipes de saúde da família em 100% das crianças menores de 5 anos										
Ação Nº 9 - Atualizar os cartões de vacinais dos adolescentes, adultos e idosos das áreas de cobertura das ESF										
Ação Nº 10 - Garantir a vacinação em domicílio para acamados/ ou dificuldade de locomoção.										
Ação Nº 11 - Realizar ações educativas em parceria com outros setores visando a divulgação da importância da vacinação										
2. Manter o funcionamento da central de vacinação garantindo a especificidade de cada imunobiológico utilizado na campanha nacional de vacinação contra “COVID 19” e outras doenças imunológicas ainda não especificadas.	Central de vacinação funcionando	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação										
Ação Nº 2 - Vacinar a população proporcionalmente, de acordo com o quantitativo de doses disponibilizado										
Ação Nº 3 - Manter funcionando a sala de vacina										
3. Efetuar e Manter a contratação de mais um profissional “técnico em enfermagem” para melhoria da assistência em “UBSs”	Número de Contratação de técnico em enfermagem efetuado e mantido	Percentual	2020	2,00	10	10	Número	4,00	40,00	
Ação Nº 1 - Sensibilizar o gestor para contratação de profissionais técnicos de enfermagem para sala de vacinação										
4. Alcançar 100% de cobertura na Campanhas de Vacinação de raiva canina	Percentual de cobertura em campanhas realizadas	Percentual	2020	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da rede										
5. Alcançar 100% das metas de coberturas nas campanhas de vacinação realizadas conforme o Programa Nacional de Imunizações (PNI)	Percentual das metas alcançadas de coberturas em campanhas de vacinação	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as campanhas de vacinação										
Ação Nº 2 - Realizar o planejamento participativo com as unidades de saúde										
Ação Nº 3 - Acompanhar os postos de vacinação no dia da vacinação										
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento da demanda de pacientes nos diferentes ciclos da vida, garantindo o esquema vacinal completo.										
6. Garantir 100% da estruturação, dos materiais de consumo e equipamentos necessários para o pleno funcionamento das salas de vacina conforme padronização do PNI	Salas de vacinas com estruturação, equipamentos e matérias de consumo garantidos de acordo padronizado pelo PNI	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura das salas de vacinação de acordo as normas do PNI										
Ação Nº 2 - Garantia dos materiais de consumo e equipamentos necessários ao setor										
OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar semestralmente o monitoramento do estado nutricional dos usuários nas unidades básicas de saúde	Número de relatórios elaborados/ ano	0			8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar as reuniões de monitoramento das ações com os profissionais de saúde										
Ação Nº 2 - Consolidar e analisar os dados do estado nutricional										
2. Manter fortalecido em 100% o programa de suplementação de vitamina A para as crianças de 6 meses a menores de 5 anos	Percentual de crianças atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das crianças para suplementação da vitamina A										
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento das crianças que receberam a Vitamina A										
Ação Nº 3 - Preencher o mapa correto de controle de vitamina A corretamente e em tempo certo, e garantir o estoque										
3. Alcançar 90% dos indicador do programa de segurança alimentar e nutricional	Percentual do indicador alcançado	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir junto ao gestor os equipamentos, materiais e impresso necessário para implementar a coleta da avaliação antropométrica e ou inserção de dados nos sistemas de segurança alimentar e nutricional (SAN)										

Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para desenvolver a atividade										
4. Aperfeiçoar semestralmente a coleta e a inserção de dados cadastrais para diagnóstico nutricional nos programas: bolsa família, programa protege, SISVAN	Número de dados cadastrais coletados sistematizados	0			8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da coleta de dados junto ao sistema de informação										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais										
5. Implantar e manter 90% das ações de cuidado a atenção a obesidade infantil para minimizar os agravos a saúde	Percentual de ações implantadas e mantidas	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implementar o cantinho do aleitamento materno										
Ação Nº 2 - Organizar processos de educação permanente para qualificação de profissionais do SUS, da educação e da assistência social e gestores na prevenção da obesidade infantil.										
Ação Nº 3 - Promover de modos de vida saudáveis em ambientes específicos e de Vigilância Alimentar e Nutricional										
Ação Nº 4 - Introduzir a alimentação complementar para as crianças a partir dos 6 meses de vida com alimentos saudáveis										
Ação Nº 5 - Criar espaços favoráveis a prática de atividade física										
Ação Nº 6 - Implantar a rede de assistência à criança diagnosticada com obesidade infantil										
Ação Nº 7 - Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja.										
6. Aumentar em 90% os índices de aleitamento materno exclusivo	Percentual alcançado do indicador	Percentual	2020	80,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de amamentação anualmente										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais na rede amamenta										
Ação Nº 3 - Incentivar a amamentação exclusiva até os 6 meses de vida										
Ação Nº 4 - Implantar rede de apoio a amamentação										
7. Realizar campanha de alimentação saudável anualmente	Número de campanha de amamentação realizada ao ano	0			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar campanha de alimentação saudável anualmente em parceria com o PSE e educação										
OBJETIVO Nº 3.6 - Assegurar a prática de Vigilância Sanitária e de Vigilância Ambiental, visando a prevenção, redução e controle dos agravos e estabelecendo ações para melhoria da qualidade dos serviços										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar inspeções conforme pactuado na programação anual da vigilância sanitária (pavs)	Percentual de inspeções sanitárias realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções periódicas nos serviços										
Ação Nº 2 - Manter as informações referentes às inspeções realizadas atualizadas no SIVISA										
Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos humanos suficiente para as demandas do serviço										
Ação Nº 4 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.										
2. Realizar análise da amostra da qualidade da água para consumo humano , conforme determinado no plano estadual	Percentual de análises em amostras de água	Percentual	2020	85,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramentos da qualidade da água para o consumo humano conforme a diretriz nacional do programa de vigilância da água de consumo humano através do sistema de informação do viagiagua										
3. Realizar 02 inspeções sanitárias anuais nas estações de tratamento de água, SAAE.	Número de inspeções anuais nas estações de tratamento de água	0			8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar coleta e inspeção da água SAE										
4. Elaborar informativos anualmente com as informações sobre as ações desenvolvidas pela vigilância sanitária através do portal da secretaria municipal de saúde	Números de informativos elaborados	0			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Confeccionar os informativos da ANVISA										
5. Ampliar o número de profissional da visa preconizado pelo contingente populacional.	Número de profissionais ampliados	0			28	7	Número	7,00	100,00	
Ação Nº 1 - Sensibilizar o gestor para contratação dos profissionais										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais nas atividades de vigilância sanitária										
6. Realizar eventos educativos informativos ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária.	Número de eventos educativos realizados em parceria com as coordenações e parceiros afins	0			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Planejar e realizar o evento anual										

7. Fortalecer o direito da insalubridade da equipe por integral.	Percentual de profissionais com os direitos da insalubridade garantidos.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar o gestor para implantação da insalubridade										
8. Capacitar a vigilância para o aprimoramento das inspeções sanitárias e ambientais	Percentual de capacitações realizadas anualmente	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar o curso de capacitação e realizar em parceria com a ANVISA estadual										
9. Atualizar o código sanitário municipal	Código atualizado	0				1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Nomear uma comissão com os técnicos da vigilância sanitária para atualização do código sanitário com a participação do setor jurídico da Prefeitura										
10. Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP) das atividades administrativas e fiscais	POPs das atividades administrativas e fiscais elaborados e aprovados pela gestão	0				1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Nomear uma comissão com os técnicos da vigilância sanitária										
11. Elaborar programa de capacitação por área temática (serviços de saúde e de interesse a saúde, alimentos e medicamentos e congêneres).	Programa de Capacitação elaborado	0				8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar os cursos de acordo com as necessidades da anvisa										
12. Adquirir e manter uma viaturas para serviços sanitário	Veículos comprados	0				1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar o gestor sobre a importância do veículo exclusivo para ANVISA Municipa										
13. Atuar 100% no enfrentamento da pandemia da COVID – 19 e de outras situações emergenciais ainda não especificadas de acordo com o plano de contingencia para enfrentamento da pandemia	Percentual de atuação assegurada no enfrentamento da covid-19 em todas as frentes	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e participar do enfrentamento a pandemia e ou situações fins										

OBJETIVO Nº 3.7 - Fortalecer a Política Municipal de Promoção da Saúde, promovendo a potencialidade do cuidado em saúde, a defesa da vida, o desenvolvimento seguro, saudável e em sustentável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implementar a Política Municipal de Promoção à Saúde, assegurando que o Planejamento dos processos de trabalho da SMS siga os princípios, diretrizes e valores da PNPS.	Política Municipal da promoção à Saúde implementada.	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Inserir no Plano Municipal de Saúde										
2. Intensificar estratégias de mobilização pela Promoção à Saúde e qualidade de vida, com realização de campanhas anuais de mídia, produção de material educativo, sala de espera e projetos de intervenções sociais contemplando as prioridades da PNPS: . Alimentação Saudável; . Práticas Corporais e Atividade Física: . Prevenção e Controle do Tabagismo: Redução de morbimortalidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas; . Redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito. . Prevenção de Violência e estímulo à cultura da paz.	Percentual de projetos e ações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa na Sala de Espera para orientações aos usuários										
Ação Nº 2 - Intensificar realização das praticas corporais e atividade física nos bairros e na escola										
Ação Nº 3 - Efetuar ações de promoção à saúde com temas propostos no calendário da saúde e/ou causas de adoecimentos locais mais relevantes										
Ação Nº 4 - Confecção de cardd										
Ação Nº 5 - Distribuição de folhetos										
3. Fortalecer a promoção da saúde como estratégia de produção de saúde, expandindo a participação da população por bairros através de Projetos que promovam atividades físicas de acordo com as necessidades dos territórios.	Número de atividades físicas para grupos específicos de acordo com a realidade de cada UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Participação da população por grupos de riscos na Academia da Saúde com acompanhamento de profissionais específicos.										
Ação Nº 2 - Efetuar ações de promoção à saúde com temas propostos no calendário da saúde e/ou causas de adoecimentos locais mais relevantes.										
Ação Nº 3 - Intensificação na participação dos lajenses no “Projeto Saúde na Praça”										

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR, AMPLIAR E APRIMORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E ESPECIALIZADOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMPLIANDO E APRIMORANDO AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PROMOVER O CUIDADO A SEGMENTOS POPULACIONAIS VULNERÁVEIS E DAS INTERVENÇÕES ESPECÍFICAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES/HOSPITAL DR. ARTUR CAMELO VERAS/PROGRAMA MELHOR EM CASA/LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

OBJETIVO Nº 4.1 - Aperfeiçoar o acesso à Atenção Especializada Ambulatorial									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o número de especialidades para atendimento na Unidade Mista Artur Camelo Veras, observando o caráter epidemiológico da população.	Número de Especialidades aumentadas	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento do serviço de atenção especializadas, com ampliação do acesso e resolutividade									
Ação Nº 2 - Gestão contratação dos profissionais para atender a programação pactuada integrada									
2. Prover 100% dos equipamentos/insumos necessários para o bom desenvolvimento das ações do Centro de Especializado	Percentual de equipamentos e insumos adquiridos	0			100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Fazer aquisição dos equipamento e insumos para manutenção e melhoria do Centro de especialidade									
3. Realizar semestralmente o matriciamento sistemático com as equipes de Atenção Primária à Saúde.	Número de Matriciamento realizados	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer aquisição dos equipamento e insumos para manutenção e melhoria do Centro de especialidade									
4. Estruturar, equipar e manter o centro de reabilitação em fisioterapia, organizando o espaço físico e equipamentos	Centro de Reabilitação estruturado	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição dos equipamento e insumos para manutenção e melhoria do Centro de especialidade									
Ação Nº 2 - Reestruturação do espaço físico do centro de fisioterapia									
Ação Nº 3 - Ampliação da equipe técnica de fisioterapia									
Ação Nº 4 - Suporte de veículo para realização da fisioterapia e outras necessidades no atendimento domiciliar									
Ação Nº 5 - Ampliação da equipe técnica de fisioterapeutas									
5. Ampliar mais 50% o serviço de Nutrição e Educação Física	Percentual de serviço ampliado	0			60	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de nutricionista e educador físico para ações de saúde									
6. Adquirir 100% dos equipamentos de recursos terapêuticos, jogos, brinquedos, material de informática.	Percentual de equipamentos adquiridos	0			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer aquisição dos equipamento e insumos									
7. Aumentar em mais 50 % da capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades (ultrassonografia, eletrocardiograma ,eletroencefalograma, endoscopia e ecocardiograma), garantido: Ações: Acesso a um diagnóstico completo, através de exames e consulta com especialistas. - Ampliação de consultas com especialistas de acordo com a demanda de procura dos usuários. - Diminuir o tempo de espera para as consultas e exames. - Diminuir o deslocamento dos usuários para outros municípios	Percentual de serviços aumentados	0			50,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer aquisição dos especialistas									
Ação Nº 2 - Melhorar o acesso a um diagnóstico completo, através de exames e consulta com especialistas									
Ação Nº 3 - Ampliação de consultas com especialistas de acordo com a demanda de procura dos usuários									
8. Ações: Acesso a um diagnóstico completo, através de exames e consulta com especialistas. - Ampliação de consultas com especialistas de acordo com a demanda de procura dos usuários. - Diminuir o tempo de espera para as consultas e exames. - Diminuir o deslocamento dos usuários para outros municípios.	Acesso do usuário a um diagnóstico completo, através de exames e consulta com especialistas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação do acesso e diminuição do tempo de espera para as consultas e exames.									
9. Ampliar e qualificar 100% do serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população	Serviço de Psicologia ampliado e qualificado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia da ampliação do acesso aos serviços de Psicologia									

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer o Programa Melhor em Casa

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir e manter um veículo de 07 lugares para o programa Melhor em Casa, assegurando o deslocamento equipe em tempo hábil ao domicílio do paciente com equipamento necessário para a realização do atendimento de qualidade	Viatura adquirida	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer pedido de compra da viatura									
2. Deshospitar os pacientes que podem ser acompanhados pelo SAD, afim de diminuir a ocupação de leitos hospitalares	Equipe SAD mantida	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da composição dos profissionais que prestam o atendimento em domicílio (médico, enfermeiros, técnico em enfermagem, fisioterapeuta, dentistas, nutricionistas, assistente sociais.									
Ação Nº 2 - Ofertar ao usuário atendimento multiprofissional de qualidade									
OBJETIVO Nº 4.3 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações hospitalar da Unidade Mista Artur Camelo Veras - UMACV									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir e qualificar 100% dos atendimentos Hospitalar da UMACV	Percentual de atendimentos hospitalar qualificados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da unidade hospitalar									
Ação Nº 2 - Ampliar e manter a realização dos testes de covid-19 para os pacientes sintomáticos atendidos na unidade hospitalar e serviço de urgência									
Ação Nº 3 - Implantação do plano de humanização									
2. Garantir infra - estrutura necessária ao bom funcionamento das UMACV, dotando-as de recursos materiais, equipamentos, insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para o serviço,	Unidade com equipamentos e insumos necessários ao bom andamento dos serviço	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adotar a Unidade de recursos materiais, equipamentos, insumos suficientes para o conjunto de ações propostas do serviço									
3. Qualificar os funcionários envolvidos na atenção hospitalar	Número de capacitações realizadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração do plano de capacitação									
4. Implantar e Manter classificação de risco para pacientes internados	Rede Implantada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação da equipe para implantação do protocolo									
5. Garantir suporte de transporte sanitário 24 horas para atendimento das demandas	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de ambulância para transporte do paciente com segurança e qualidade técnica									
Ação Nº 2 - Implementar equipe de enfermagem específica para transporte de paciente									
6. Garantir plantões de 24 horas com atendimentos médicos e de enfermagem para os pacientes internos	Proporção de plantões médicos e de enfermagem garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia do serviço resolutivo e organizado no atendimento ao usuário									
OBJETIVO Nº 4.4 - Fortalecer o Laboratório Municipal De Análise Clínica Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a oferta de exames laboratoriais para população de gestantes, nutrízes, infantil, escolares, adolescentes, adultos, idosos, profissionais de saúde, pacientes internos, publico em geral	Proporção de exames laboratoriais ofertados conforme demanda	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de recursos humanos e materiais para atender a demanda									
Ação Nº 2 - Manutenção do pessoal de laboratório capacitado para desenvolver atender a demanda com resolutividade e qualidade									
2. Adquirir novos equipamentos e tecnologia para ampliação do elenco de exames laboratoriais ofertados	Proporção de equipamentos adquiridos e exames garantidos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de novos equipamentos: hematologia, bioquímica automatizada, agitador de Kline, homogeneizador, microscópio, centrífuga									
3. Ofertar capacitações aos profissionais de enfermagem das UBSs para realização das coletas domiciliares	Capacitações ofertadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Capacitação de recursos humanos										
4. Ampliar o serviço de urgência e emergência laboratorial nos finais de semanas e feriados para melhoria do fluxo	Ampliação de profissionais ofertados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Negociar com a gestão implantação de equipes para atender o serviço de laboratório nos finais de semana e feriado										

DIRETRIZ Nº 5 - DESENVOLVER AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as Ações de Assistência Farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar e manter o Sistema Nacional de gestão de Assistência Farmacêutica (HÓRUS)	Sistema Implantado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Aquisição dos equipamentos de informática para instalação do programa nas farmácias das Unidades de Saúde										
Ação Nº 2 - Instalação do programa Hórus										
Ação Nº 3 - Capacitação dos recursos humanos										
2. Criar e Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, com revisão permanente (REMUNE)	REMUNE criada aprovada e revisada 2 vezes ao ano	Número	2020	0	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criação de uma comissão multidisciplinar para elaboração da REMUNE										
Ação Nº 2 - Fazer a atualização permanente da REMUNE										
3. Abastecer 100% a rede municipal (farmácia) medicamentos básicos, essenciais e insumos que cabem à Assistência Farmacêutica	Proporção de farmácias abastecidas com todos os medicamentos e insumos	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição dos medicamentos básicos, específicos e insumos										
4. Adequação (Reforma e/ou ampliação) e organização da central de abastecimento farmacêutico (CAF)	CAF reformado e ampliado	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de ar condicionado para a área de dispensação;										
Ação Nº 2 - Adequação do espaço físico para atender as normas de acessibilidade										
5. Promover uma capacitação anual aos técnicos envolvidos com o serviço de farmácia	Número de capacitações realizadas	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaboração do plano de capacitação										
6. Elaborar e distribuir cartilha com orientação sobre o uso racional e descarte correto dos medicamentos	Cartilha elaborada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaboração da cartilha informativa										
7. Realizar a regulação sanitária dos medicamentos das farmácias do município em parceria com a VISA municipal.	Realizar a regulação sanitária dos medicamentos das farmácias do município em parceria com a VISA municipal.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fazer aquisição de uma farmácia para atender as demandas sanitárias.										

DIRETRIZ Nº 6 - DESENVOLVER A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer os Mecanismos de Controle Social										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir espaço próprio para funcionamento da sede do Conselho Municipal de Saúde	Sede para o CMS garantido	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Mobilização em parceria com a gestão para adquirir espaço próprio para o CMS										
2. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com a garantia de uma secretária executiva	Secretária Executiva mantida	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção da funcionalidade do CMS										
3. Adquirir 100% dos equipamentos para o conselho municipal de saúde (Datashow) impressora, ar-condicionado e mobiliários)	Número de equipamentos adquiridos	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fazer aquisição dos equipamentos necessários										

4. Fortalecer o controle social com a implantação dos Conselhos Gestores por localidade de atuação das ESF	Número de Conselhos Gestores implantados.	Número	2020	0	10	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Mobilização dos representantes da comunidade de cada unidade para participação do Conselho Gestor									
Ação Nº 2 - Capacitação dos representantes sobre controle social, usuários, profissionais de saúde e gestores									
Ação Nº 3 - Realização da eleição e posse dos conselheiros									
5. Garantir Educação continuada para os membros do Conselho Municipal de Saúde	Educação continuada garantida	Número	2020	1	10	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de capacitação dos conselheiros em parceria com o conselho estadual de saúde									
6. Implantar boletim informativo, que divulguem as ações do Conselho Municipal de Saúde trimestralmente em parceria com a coordenação da Promoção a Saúde	Número de Boletim informativo implantados e divulgados	Número	2020	0	12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração e publicação do boletim informativo									
7. Apoiar a gestão na realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da conferencia municipal de saúde									
8. Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde dentro do controle social, no exercício das suas funções	Número de reuniões/conselheiros	Número	2020	12	48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar assiduamente as reuniões mensais do conselho municipal de saúde									
Ação Nº 2 - Garantia da representatividade e legitimação do Conselho									
OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer a Ouvidoria SUS Municipal promovendo a participação social na gestão pública e no exercício de cidadania.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e ampliar os canais de Comunicação entre o cidadão e a SMS, oportunizando a prática da gestão participativa	Canais de comunicação da Ouvidoria fortalecida	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas nas Unidades de Saúde (CAPS, NASF, Hospital, Endemias, Central de Imunização e UBSs) para recolhimento de demandas e aplicação de questionário de satisfação									
Ação Nº 2 - Registrar de maneira clara e objetiva tudo que o cidadão informar, orientando-o sobre o processo iniciado, setor que será encaminhado e prazo estabelecido para resposta.									
2. Implantar e Implementar a "Ouvidoria na Rua".	Ouvidoria na Rua implantada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar visitas através da ouvidoria ativa para ouvir a participação da população em relação aos serviços de saúde ofertados.									
3. Elaborar relatórios da Ouvidoria da SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.	Produzir relatórios gerenciais com informações estratégicas elaboradas,	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Receber as manifestações dos cidadãos e encaminhá-las no formato de ofícios aos setores competentes									
Ação Nº 2 - Produzir relatórios gerenciais quadrimestrais que subsidiem os atores na tomada de decisões, encaminhando aos gestores possibilitando ampla articulação entre esses dois atores									
4. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido, identificando a satisfação do usuário	Satisfação dos usuários realizados dentro do prazo estabelecido/ano.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar a participação social através do acolhimento das demandas dos usuários no formato de gráficos.									
Ação Nº 2 - Fornecer informações para identificação e avaliação do grau de satisfação da população									
Ação Nº 3 - Analisar, orientar e acompanhar o andamento das manifestações para condução adequada dos casos até a sua conclusão;									
5. Garantir 100% material de divulgação para a ouvidoria	Material de divulgação garantido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de material de divulgação mantidos, rádio, redes sociais, panfletos, sala de espera									
Ação Nº 2 - Produzir adesivo informativo com logo e telefone da Ouvidoria e instalar em todas as Unidades de Saúde.									
6. Fortalecer o Sistema de ouvidoria do MS "Ouvidor SUS"	Ouvidoria SUS na SMS fortalecida em parceria com o Estado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia das caixas de sugestões para Unidades de Saúde SUS/São José da Laje									
Ação Nº 2 - Instalação "Urnas de Comunicação", em todas as Unidades da SMS;									
Ação Nº 3 - Garantia a privacidade dos usuários evitando violação das urnas e quando ocorrido responsabilizar os responsáveis pela Unidade, assegurar o respeito e a ética com as demandas depositadas									
7. Adquirir equipamentos e materiais de consumo para Ouvidoria municipal	Percentual de Equipamentos e materiais disponibilizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar computador, internet, impressora...									

8. Adquirir local exclusivo para Ouvidoria	Local adquirido junto ao CMS	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilização do gestor para aquisição de um local para Ouvidoria									
OBJETIVO Nº 6.3 - Consolidar os mecanismos de regulação e controle em saúde, buscando maior qualidade e racionalidade da rede de serviços própria e complementar ao SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regular 100% do acesso dos usuários à Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de serviços auditados e regulados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia de acesso ao usuário de serviço regulado e resoluto									
2. Avaliar e monitorar continuamente 100% da oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	Relatórios de monitoramento quadrimestral	Número	2020	3	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização do monitoramento quadrimestral dos serviços da rede de atenção à saúde									
Ação Nº 2 - Realização da avaliação quadrimestral dos serviços da rede de atenção à saúde									
3. Contratar 100% dos serviços prestados pelas instituições privadas conveniadas ao SUS	Percentual de serviços contratualizados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia da contratualização dos serviços prestados ao SU									
4. Implementar o uso do Cartão Nacional de Saúde/CPF, em 100% das unidades próprias	Percentual de usuários com acesso ao cartão por serviço/CPF cadastrados	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reunião com a Atenção Básica para agilização da atualização do cadastro da família com o CPF									
Ação Nº 2 - Divulgação junto aos usuários da importância da atualização do cadastro com o CPF									
5. Organizar e estruturar 100% do serviço de tratamento fora do domicílio TFD	Percentual de serviços de TFD organizado e estruturado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a atualização do cadastro									
Ação Nº 2 - Monitoramento e regulação dos serviços realizados									
OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecer a Prática de Gestão Democrática e Participativa com Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir uma análise da organização funcional da SMS com proposição organograma, quadro de servidores, funções	Organização funcional da secretaria de saúde	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização do organograma da SMS									
Ação Nº 2 - Criação da comissão técnica de atualização do organograma									
Ação Nº 3 - Atualizar, monitorar e avaliar 100% do cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.									
2. Atualizar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.	Relatórios de monitoramento (quadrimestrais)	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização das atualizações do plano a partir das necessidades epidemiológicas e sanitárias									
Ação Nº 2 - Elaboração do ajuste de metas e apresentar no conselho municipal de saúde									
Ação Nº 3 - Realização do monitoramento e avaliação do PMS anualmente									
3. Elaborar a Programação Anual de Saúde – PAS até dezembro do ano anterior	PAS elaborada.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração e Pactuação das metas da PAS anualmente a partir do PMS									
4. Enviar o RAG ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março de cada ano.	RAG enviado ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março de cada ano	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitação das coordenadoras relatório anual das metas pactuadas e realizadas									
Ação Nº 2 - Elaboração e aprovação do RAG anualmente									
5. Elaborar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA's	Números de Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA's elaborado	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração do relatório de metas pactuadas e alcançadas									
6. Apresentar os RDQA's em audiência pública na Câmara Legislativa.	Número de apresentações dos RDQA's em audiência pública na Câmara Legislativa.	0			12	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Apresentação dos RDQA's em audiência pública na Câmara Legislativa.										
7. Realizar reuniões quadrimestral com os coordenadores e referências técnicas dos setores da Secretaria Municipal de Saúde	Número de reuniões realizadas com os coordenadores e referências técnicas dos setores da Secretaria Municipal de Saúde	0			12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organização e elaboração dos relatórios de metas alcançadas no período										
Ação Nº 2 - Avaliação e planejamento das metas pactuadas e não alcançadas										
8. Acompanhar a pandemia da COVID -19 e/ou outras situações emergentes e organizar a assistência	Acompanhamento realizado	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atualização e/ou elaboração do Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da COVID-19 e/ou outras situações emergentes										
Ação Nº 2 - Realização das capacitações para todos os profissionais de saúde, abordando desde o diagnóstico, acolhimento, manejo e encaminhamento										
Ação Nº 3 - Manutenção e/ou ampliação da oferta de exames complementares										
Ação Nº 4 - Identificação dos pacientes com Síndrome Pós-COVID e disponibilização atendimento oportuno e integral										
9. Implementar a educação permanente para os profissionais e técnicos administrativos da SMS	Número de atividades de educação realizadas	Número	2020	1	8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Planejamento e execução de educação permanente de acordo a necessidades dos profissionais.										
10. Participar da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, junto aos coordenadores e técnicos da SMS.	LOA elaborada	0			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitoramento do orçamento, analisar como a realidade se compara às projeções;										
Ação Nº 2 - Solicitação das alterações cabíveis e atualizá-lo durante o ano de execução, conforme necessário										

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER A GESTÃO DOS RECURSOS MATERIAIS E DE NOVAS TECNOLOGIAS GARANTINDO A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, COM INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar e melhorar o acesso aos recursos materiais e de novas tecnologia em saúde, garantindo a manutenção e funcionamento das ações e serviços de saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Adequar os espaço destinado com capacidade de armazenagem e equipamentos para prolongar a salubridade do ambiente e consequentemente dos materiais: Sala climatizada, freezers, pallet de madeira	Número de espaços e equipamentos adequados	0			8	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Levantamento das necessidades da rede de atenção à saúde										
Ação Nº 2 - Organização da ambiência e infraestrutura										
Ação Nº 3 - Garantia dos equipamentos para organização dos setores										
2. Implantar e manter a comissão de avaliação e padronização de insumos e equipamentos para atender as demandas do Sistema de Saúde	Comissão criada em parceria com as coordenações	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Criar e manter a comissão de avaliação e padronização de insumos e de equipamentos										
3. Prover 100% rede de atenção à saúde com equipamentos/insumos necessários para o bom desenvolvimento das ações	% de unidades da rede atendidas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o levantamento das necessidades da rede de atenção à saúde										
Ação Nº 2 - Garantia dos equipamentos para organização da rede de atenção à saúde										
4. Implementar a inovação e a eficiência em tecnologia de informação em 100% serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde	% de serviços de saúde contemplados	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar os serviços da rede de atenção a saúde com máquinas, os equipamentos, os diversos instrumentos de organização do trabalho (incluindo inovações na gestão e nas relações de trabalho).										
Ação Nº 2 - Potencializar as ações com atividade inovadoras e praticas										
Ação Nº 3 - Qualificar os pontos de da rede de atenção que utilizam o prontuário eletrônico										
5. Realizar a manutenção regular em 100% nos setores de saúde para adequação do funcionamento	Realizar a manutenção regular em 100% nos setores de saúde para adequação do funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Elaboração de cronograma de manutenção preventiva na rede de atenção à saúde										
Ação Nº 2 - Manter equipe técnica para manutenção da rede										

6. Ampliar a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados.	Proporção de pontos de atenção que utilizam o prontuário eletrônico	Percentual	2020	75,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter a utilização do prontuário eletrônico;									
Ação Nº 2 - Ampliar a utilização para as unidades que ainda não utilizam ou utilizam parcialmente									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações contínuas aos profissionais sobre a utilização do prontuário eletrônico, principalmente quando há atualizações da versão do sistema;									
OBJETIVO Nº 7.2 - Estruturar a política de gestão de pessoas atendendo às especificidades da saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reorganizar os serviços de cadastros e Arquivo do Servidor da saúde	Cadastro e arquivo reorganizado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter informações do cadastro dos profissionais de saúde atualizados integrando ao CNES realizando atualizações mensais									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o quadro de profissionais conforme as competências e atribuições das áreas									
2. Aperfeiçoar o processo de integração e acompanhamento do servidor	Número instrumento instituído e mantido	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e manter instrumento do processo de acompanhamento									
Ação Nº 2 - Manter ativa a planilha de vínculos dos profissionais da rede e incentivar a atualização frequente dos coordenadores de cada ponto de atenção.									
3. Elaborar e implantar ferramenta para avaliação semestral de desempenho para equipes de saúde	Avaliação de desempenho realizada	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Criação e implantação do instrumento de avaliação de desempenho dos profissionais de saúde									
4. Aprimorar os processos de contratação, transferência e desligamento do servidor público	Crterios de aprimoramento realizados	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento introdutório para os profissionais contratados									
Ação Nº 2 - Realizar processo seletivo para contratação dos profissionais de saúde nas respectivas áreas de atuação para melhor qualidade dos serviços a serem ofertados à população, oportunizando o melhor resultado no fortalecimento do SUS municipal;									
5. mplementar política municipal de educação permanente para as equipes da rede Municipal de Saúde em diferentes temas de desempenhos, tendo em vista a melhoria de resolutividade e qualidade do cuidado em saúde	Número de profissionais contemplados semestralmente	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar implementação da política de educação permanente garantindo na rede de atenção à saúde a escuta qualificada oferecida às necessidades do usuário e o acesso oportuno desses usuários a tecnologias adequadas às suas necessidades.									
6. Inserir a Política Nacional de Humanização nos Plano Municipal de Saúde	PNH contemplada	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer iniciativas de humanização existentes;									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais que atuam nas recepções dos serviços de saúde quanto ao acolhimento humanizado									
7. Parceria com a gestão municipal para realização de concurso público para diversas categorias profissionais da SMS	Concurso público realizado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização do concurso público									
OBJETIVO Nº 7.3 - Fortalecer a gestão de recursos financeiros									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os controles necessários sobre 100% convênios ou contratos e dos empréstimos feitos para a Saúde	% convênios ou contratos pagamento qualificado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de planilha de acompanhamento e controle dos convênios									
2. Preparar a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde, quadrimestralmente	Número de Avaliação de desempenho realizada	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração dos relatórios de gestão									
3. Elaborar o Plano de Aplicação, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal Saúde e sua programação financeira, submetendo-as ao Conselho Municipal de Saúde quadrimestral/ Audiências Públicas	Número de plano de aplicação orçamentária submetido	0			12	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Organizar assiduamente a prestação de contas da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde mensalmente									
Ação Nº 2 - Preparar a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde, trimestralmente									
Ação Nº 3 - Apresentação do relatório de gestão para apreciação ao Conselho Municipal de Saúde e em audiência pública									
4. Submeter a análise do Conselho Municipal de Saúde a proposta: da Lei Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e Plano Plurianual, da área da saúde em consonância com o Plano Municipal de Saúde	Plano Implementado	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração do plano de ajustes ao PMS, conforme as demandas apresentadas e necessárias									
5. Promover capacitações para os funcionários do setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde visando a melhoria dos serviços ofertados	% de capacitações ofertadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração do projeto de capacitação									
Ação Nº 2 - Realizar as capacitações de acordo avaliação de necessidades apresentadas									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir transporte (moto) para as UBS's para facilitar a locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde nas visitas domiciliar em locais de difícil acesso.	2	2
	Manter os controles necessários sobre 100% convênios ou contratos e dos empréstimos feitos para a Saúde	100,00	100,00
	Reorganizar os serviços de cadastros e Arquivo do Servidor da saúde	1	1
	Adequar os espaço destinado com capacidade de armazenagem e equipamentos para prolongar a salubridade do ambiente e consequentemente dos materiais: Sala climatizada, freezers, pallet de madeira	2	2
	Construir uma análise da organização funcional da SMS com proposição organograma, quadro de servidores, funções	1	1
	Regular 100% do acesso dos usuários à Rede de Atenção à Saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer e ampliar os canais de Comunicação entre o cidadão e a SMS, oportunizando a prática da gestão participativa	1	1
	Garantir espaço próprio para funcionamento da sede do Conselho Municipal de Saúde	1	0
	Garantir e qualificar 100% dos atendimentos Hospitalar da UMACV	100,00	100,00
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com a garantia de uma secretária executiva	1	1
	Preparar a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde, trimestralmente	3	3
	Aperfeiçoar o processo de integração e acompanhamento do servidor	1	1
	Implantar e manter a comissão de avaliação e padronização de insumos e equipamentos para atender as demandas do Sistema de Saúde	1	1
	Atualizar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.	3	3
	Avaliar e monitorar continuamente 100% da oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	3	3
	Implantar e Implementar a "Ouvidoria na Rua".	1	1
	Agilizar processos de marcações de consultas e exames com sistema operacional interligado às unidades.	70,00	70,00
	Elaborar o Plano de Aplicação, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal Saúde e sua programação financeira, submetendo-as ao Conselho Municipal de Saúde trimestral/ Audiências Públicas	3	3
	Elaborar e implantar ferramenta para avaliação semestral de desempenho para equipes de saúde	2	2
	Prover 100% rede de atenção à saúde com equipamentos/insumos necessários para o bom desenvolvimento das ações	100,00	100,00
	Elaborar a Programação Anual de Saúde – PAS até dezembro do ano anterior	1	1
	Contratualizar 100% dos serviços prestados pelas instituições privadas conveniadas ao SUS	100,00	100,00
	Elaborar relatórios da Ouvidoria da SMS com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para gestão.	3	3
	Adquirir 100% dos equipamentos para o conselho municipal de saúde (Datashow) impressora, ar-condicionado e mobiliários)	1	1
	Manter o Serviço de Raio-x e de laboratório funcionando para atendimento a demanda de urgência e emergência	100,00	100,00
	Implantar e manter o um Centro de Cuidados de Feridas	1	0
	Implantar o Plano de Cargos e Carreiras do Servidor- PCCS para os para os profissionais efetivos da Secretaria Municipal de Saúde	1	0
Submeter a análise do Conselho Municipal de Saúde a proposta: da Lei Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e Plano Plurianual, da área da saúde em consonância com o Plano Municipal de Saúde	1	1	
Aprimorar os processos de contratação, transferência e desligamento do servidor público	1	1	
Implementar a inovação e a eficiência em tecnologia de informação em 100% serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde	90,00	90,00	
Enviar o RAG ao Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março de cada ano.	1	1	
Implementar o uso do Cartão Nacional de Saúde/CPF, em 100% das unidades próprias	25,00	25,00	

	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido, identificando a satisfação do usuário	100,00	100,00
	Fortalecer o controle social com a implantação dos Conselhos Gestores por localidade de atuação das ESF	1	0
	Realizar estudo para ampliação de estruturação da unidade do serviço de urgência e emergência	1	1
	Elaborar e implantar o POP Enfermagem nas 13 Unidades de Saúde	3	1
	Promover capacitações para os funcionários do setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde visando a melhoria dos serviços ofertados	100,00	100,00
	Implementar política municipal de educação permanente para as equipes da rede Municipal de Saúde em diferentes temas de desempenhos, tendo em vista a melhoria de resolutividade e qualidade do cuidado em saúde	2	2
	Realizar a manutenção regular em 100% nos setores de saúde para adequação do funcionamento	100,00	100,00
	Elaborar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA's	3	3
	Organizar e estruturar 100% do serviço de tratamento fora do domicílio TFD	100,00	100,00
	Garantir 100% material de divulgação para a ouvidoria	100,00	100,00
	Garantir Educação continuada para os membros do Conselho Municipal de Saúde	2	2
	Ampliar mais 50% o serviço de Nutrição e Educação Física	2	2
	Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	100,00	100,00
	Inserir a Política Nacional de Humanização nos Plano Municipal de Saúde	1	1
	Ampliar a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados.	100,00	50,00
	Apresentar os RDQA's em audiência pública na Câmara Legislativa.	3	3
	Fortalecer o Sistema de ouvidoria do MS "Ouvidor SUS"	1	1
	Implantar boletim informativo, que divulguem as ações do Conselho Municipal de Saúde trimestralmente em parceria com a coordenação da Promoção a Saúde	3	0
	Garantir e manter 01 viatura tipo ambulância para o bairro Armando Lira	1	1
	Parceria com a gestão municipal para realização de concurso público para diversas categorias profissionais da SMS	1	0
	Realizar reuniões quadrimestral com os coordenadores e referências técnicas dos setores da Secretaria Municipal de Saúde	3	3
	Adquirir equipamentos e materiais de consumo para Ouvidoria municipal	100,00	100,00
	Apoiar a gestão na realização da Conferência Municipal de Saúde	1	1
	Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde dentro do controle social, no exercício das suas funções	12	12
	Acompanhar a pandemia da COVID -19 e/ou outras situações emergentes e organizar a assistência	1	1
	Adquirir local exclusivo para Ouvidoria	1	1
	Implantar acolhimento com classificação de risco nas 13 Unidades de Saúde da Família	3	1
	Implementar a educação permanente para os profissionais e técnicos administrativos da SMS	2	2
	Atualizar o código sanitário municipal	1	0
	Participar da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, junto aos coordenadores e técnicos da SMS.	1	1
	Ampliar o quadro de profissional das USF com mais 01 Técnico de Enfermagem	2	2
	Melhorar e manter em 100% as estradas de acesso as USF da zona rural	25,00	25,00
	Adequar/ Ampliar, de acordo as normas de ambiência do SUS, as unidades de Saúde da Família, melhorando o acesso da população aos serviços de saúde	2	2
	Melhorar o acesso aos serviços de média e alta complexidade e de exames complementares garantindo o atendimento continuado na rede de atenção	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Realizar e manter atualizado anualmente o remapeamento em 100% das áreas adscrita das ESF	100,00	100,00
	Adquirir e manter um veículo de 07 lugares para o programa Melhor em Casa, assegurando o deslocamento equipe em tempo hábil ao domicílio do paciente com equipamento necessário para a realização do atendimento de qualidade	1	1
	Manter anualmente coberturas de vacinas preconizadas no calendário básico do Ministério da Saúde . Crianças menores de 5 anos, Adolescentes, Gestantes, Adultos e Idosos.	95,00	95,00
	Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal Qualificando,100% da porta de entrada, integrando serviços humanizados e resolutivos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas	100,00	100,00
	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família	100,00	100,00
	Implementar nas USF o plano de enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis	100,00	100,00
	Implantar a linha de cuidado em saúde mental nas USF	100,00	100,00
	Implementar e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura das ações do NASF para população	100,00	100,00
	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	100,00	100,00
	Promover o acesso a população a atenção em Saúde Bucal na atenção básica.	100,00	100,00

Garantir transporte (moto) para as UBS's para facilitar a locomoção dos Agentes Comunitários de Saúde nas visitas domiciliar em locais de difícil acesso.	2	2
Garantir viatura em tempo permanente para as 10 ESF realizar o trabalho com as famílias e um carro traçados para ESF Bananeiras	3	3
Manter fortalecido em 100% o programa de suplementação de vitamina A para as crianças de 6 meses a menore5 de 5 anos	100,00	100,00
Manter o funcionamento da central de vacinação garantindo a especificidade de cada imunobiológico utilizado na campanha nacional de vacinação contra "COVID 19" e outras doenças imunológicas ainda não especificadas.	1	1
Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	50,00	50,00
Reestruturar a rede de atenção à pessoa com deficiência para detecção precoce de pessoas com transtornos de deficiências	90,00	50,00
Reestruturar a rede de atenção à pessoa idosa nas unidades de saúde da família	90,00	90,00
Manter a atuação dos profissionais da equipe mínima normatizada para o CAPS 1	100,00	100,00
Reduzir para 14% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	18,00	21,55
Reativar e Manter a hidroterapia funcionando adquirindo o aquecedor da piscina e os materiais necessários	1	1
Sensibilizar a gestão da importância de contratar equipe multiprofissionais: (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, enfermeira, fonoaudiólogo, educador físico e oftalmologista, dentista e técnica de enfermagem), para atender as demandas das ações em saúde preventivas nas escolas desenvolvida pelo PSE.	2	2
Reduzir o tempo de espera para aquisição de prótese dentária (próteses totais e removíveis) para menor que 18 meses, ampliando a oferta de prótese dentária	400	240
Implantar de forma permanente um núcleo de educação em saúde para realização de capacitações, oficinas e atualizações	1	1
Reorganizar o processo de trabalho das equipes das USF	100,00	100,00
Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção à saúde.	100,00	100,00
Implantar e manter o um Centro de Cuidados de Feridas	1	0
Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica.	1	0
Atender 100 % da população de feminina de 24 – 65, através da rede de cuidado a mulher com a realização de exames de rastreamento para o câncer colo de útero e tratamento de lesões detectadas	0,80	0,50
Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF em 100% das unidades de saúde da família.	6	6
Manter a estratégia NUTRISUS para contribuir com a Promoção do pleno desenvolvimento infantil reduzindo as deficiências e carências nutricionais	80,00	0,00
Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais para 3, buscando intensificar as ações coletivas de educação e prevenção em saúde bucal	5,00	5,00
Agilizar processos de marcações de consultas e exames com sistema operacional interligado às unidades.	70,00	70,00
Manter a informatização das Unidades Saúde da Família implantando 100% do sistema de prontuário eletrônico (GOVERNO FEDERAL-PEC)	100,00	100,00
Implementar o uso do Cartão Nacional de Saúde/CPF, em 100% das unidades próprias	25,00	25,00
Instituir novas prática de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outra.	25,00	25,00
Realizar as ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal do câncer de mama nas mulheres Lajenses de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	0,50	0,50
Adquirir e manter 1 viatura de uso exclusivo dos profissionais do NASF e Centro de Especialidades	1	1
Implantar e manter o centro especialidade odontológica no CEO	0	0
Implantar o Plano de Cargos e Carreiras do Servidor- PCCS para os para os profissionais efetivos da Secretaria Municipal de Saúde	1	0
Elaborar e implantar o POP Enfermagem nas 13 Unidades de Saúde	3	1
Implantar e manter 90% das ações de cuidado a atenção a obesidade infantil para minimizar os agravos a saúde	90,00	90,00
Manter atualizados os cadastros dos Hipertensos e diabéticos das equipes de saúde da família	100,00	100,00
Adquirir e manter um veículos 4 portas, 7 lugares, flex, ar condicionado, direção hidráulico	1	0
Garantir cobertura indicada dos indicadores da rede materno infantil pactuados no previne saúde	80,00	80,00
Implantar e Manter 100% dos grupos operacionais juntos a USF de acordo perfil epidemiológico e social	90,00	80,00
Manter 100% as Ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE nas Escolas públicas	100,00	100,00
Promover o acesso a 100% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	100,00	100,00
Realizar os exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabetes por ano.	80,00	35,20
Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais	100,00	100,00
Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	100,00	100,00
Garantir e manter 01 viatura tipo ambulância para o bairro Armando Lira	1	1

	Ampliar para 100% a cobertura de primeira consulta odontológica em bebês SUS com 3 meses de idade	80,00	80,00
	Implantar a manutenção preventiva em 100% Unidades Saúde da Família	50,00	50,00
	Manter reduzido o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
	Realizar a investigação dos casos suspeitos de raiva animal notificados	90,00	90,00
	Ampliar para 100% a proporção de gestantes com pré-natal no SUS com atendimento odontológico realizado	70,00	70,00
	Implantar acolhimento com classificação de risco nas 13 Unidades de Saúde da Família	3	1
	Intensificar o programa saúde noturno em 100% das unidades básicas da área urbanas	25,00	25,00
	Ampliar o quadro de profissional das USF com mais 01 Técnico de Enfermagem	2	2
	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	80,00	80,00
	Melhorar e manter em 100% as estradas de acesso as USF da zona rural	25,00	25,00
	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	90,00	90,00
	Adequar/ Ampliar, de acordo as normas de ambiência do SUS, as unidades de Saúde da Família, melhorando o acesso da população aos serviços de saúde	2	2
	Ampliar a oferta das Práticas Integrativas e Complementares em 100% das Equipes de Atenção Primária à Saúde	25,00	25,00
	Melhorar o acesso aos serviços de média e alta complexidade e de exames complementares garantindo o atendimento continuado na rede de atenção	100,00	100,00
	Atingir o percentual da meta esperado da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) de 85%	85,00	85,00
	Atingir 100% as metas pelas equipes de Atenção Básica orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil	100,00	100,00
	Capacitação de 100% dos profissionais da atenção primária em saúde.	25,00	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar e manter garantindo o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.	100,00	100,00
	Implementar a oferta de exames laboratoriais para população de gestantes, nutrízes, infantil, escolares, adolescentes, adultos, idosos, profissionais de saúde, pacientes internos, público em geral	100,00	100,00
	Garantir e qualificar 100% dos atendimentos Hospitalar da UMACV	100,00	100,00
	Adquirir e manter um veículo de 07 lugares para o programa Melhor em Casa, assegurando o deslocamento equipe em tempo hábil ao domicílio do paciente com equipamento necessário para a realização do atendimento de qualidade	1	1
	Aumentar o número de especialidades para atendimento na Unidade Mista Artur Camelo Veras, observando o caráter epidemiológico da população.	3	3
	reorganizar a rede de urgência e emergência municipal Qualificando,100% da porta de entrada, integrando serviços humanizados e resolutivos ao conjunto de demandas espontâneas e referenciadas de urgências clínicas	100,00	100,00
	.Implementar e manter a Rede de Atenção à Criança com risco de desenvolvimento para o transtorno do espectro autismo com clareza dos fluxos e competência de cada ponto de atenção, com criação de protocolo.	100,00	100,00
	Reestruturar a rede de atenção à pessoa com deficiência para detecção precoce de pessoas com transtornos de deficiências	90,00	50,00
	Adquirir novos equipamentos e tecnologia para ampliação do elenco de exames laboratoriais ofertados	100,00	100,00
	Garantir infra - estrutura necessária ao bom funcionamento das UMACV, dotando-as de recursos materiais, equipamentos, insumos suficientes para o conjunto de ações propostas para o serviço,	100,00	100,00
	Deshospitalizar os pacientes que podem ser acompanhados pelo SAD, afim de diminuir a ocupação de leitos hospitalares	1	1
	Prover 100% dos equipamentos/insumos necessários para o bom desenvolvimento das ações do Centro de Especializado	25,00	100,00
	Qualificar o serviço de pronto atendimento da UMACV, para garantia de um atendimento ao usuário resolutivo e humanizado	100,00	100,00
	Implantar e manter serviço de estabilização para situação de crise psiquiátrica.	1	0
	Ofertar capacitações aos profissionais de enfermagem das UBSs para realização das coletas domiciliares	100,00	100,00
	Qualificar os funcionários envolvidos na atenção hospitalar	1	1
	Realizar semestralmente o matriciamento sistemático com as equipes de Atenção Primária à Saúde.	2	2
	Manter o Serviço de Raio-x e de laboratório funcionando para atendimento a demanda de urgência e emergência	100,00	100,00
	Implantar e manter o um Centro de Cuidados de Feridas	1	0
	Implantar o Plano de Cargos e Carreiras do Servidor- PCCS para os para os profissionais efetivos da Secretaria Municipal de Saúde	1	0
	Ampliar o serviço de urgência e emergência laboratorial nos finais de semanas e feriados para melhoria do fluxo	100,00	100,00
	Implantar e Manter classificação de risco para pacientes internados	1	1
	Estruturar, equipar e manter o centro de reabilitação em fisioterapia, organizando o espaço físico e equipamentos	1	1
	Realizar estudo para ampliação de estruturação da unidade do serviço de urgência e emergência	1	1
Instituir novas prática de cuidado apoiado às condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo de práticas, cuidado compartilhado, entre outra.	25,00	25,00	

	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal do câncer de mama nas mulheres Lajenses de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	0,50	0,50
	Realizar as ações de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Adquirir e manter um veículos 4 portas, 7 lugares, flex, ar condicionado, direção hidráulico	1	0
	Garantir suporte de transporte sanitário 24 horas para atendimento das demandas	100,00	100,00
	Garantir aos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a Rede de Urgência e Emergência no Sistema Único de Saúde – SUS	100,00	100,00
	Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica. Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais	100,00	100,00
	Garantir plantões de 24 horas com atendimentos médicos e de enfermagem para os pacientes internos	100,00	100,00
	Adquirir 100% dos equipamentos de recursos terapêuticos, jogos, brinquedos, material de informática.	60,00	60,00
	Aumentar em mais 50 % da capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades (ultrassonografia, eletrocardiograma ,eletroencefalograma, endoscopia e ecocardiograma), garantido: Ações: Acesso a um diagnóstico completo, através de exames e consulta com especialistas. - Ampliação de consultas com especialistas de acordo com a demanda de procura dos usuários. - Diminuir o tempo de espera para as consultas e exames. - Diminuir o deslocamento dos usuários para outros municípios	20,00	20,00
	Ações: Acesso a um diagnóstico completo, através de exames e consulta com especialistas. - Ampliação de consultas com especialistas de acordo com a demanda de procura dos usuários. - Diminuir o tempo de espera para as consultas e exames. - Diminuir o deslocamento dos usuários para outros municípios.	100,00	100,00
	Ampliar e qualificar 100% do serviço de Psicologia para garantir suporte psicológico de acordo com as demandas da população	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar e manter o Sistema Nacional de gestão de Assistência Farmacêutica (HÓRUS)	1	0
	Criar e Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, com revisão permanente (REMUME)	2	2
	Abastecer 100% a rede municipal (farmácia) medicamentos básicos, essenciais e insumos que cabem à Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
	Atender áreas de PCE, pactuadas e se possível ampliar a área de cobertura de cadastro e tratamento	20	20
	Adequação (Reforma e/ou ampliação) e organização da central de abastecimento farmacêutico (CAF)	1	1
	Promover uma capacitação anual aos técnicos envolvidos com o serviço de farmácia	1	1
	Elaborar e distribuir cartilha com orientação sobre o uso racional e descarte correto dos medicamentos	1	1
	Realizar a regulação sanitária dos medicamentos das farmácias do município em parceria com a VISA municipal.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar inspeções conforme pactuado na programação anual da vigilância sanitária (pavs)	100,00	100,00
	Realizar análise da amostra da qualidade da água para consumo humano , conforme determinado no plano estadual	95,00	95,00
	Realizar, inspeções sanitárias para avaliação das medidas de prevenção e promoção da saúde de trabalhador	12	12
	Realizar 02 inspeções sanitárias anuais nas estações de tratamento de água, SAAE.	2	2
	Elaborar informativos anualmente com as informações sobre as ações desenvolvidas pela vigilância sanitária através do portal da secretaria municipal de saúde	1	1
	Ampliar o número de profissional da visa preconizado pelo contingente populacional.	7	7
	Realizar eventos educativos informativos ao ano, com profissionais dos setores de interesse da vigilância sanitária.	1	1
	Fortalecer o direito da insalubridade da equipe por integral.	100,00	100,00
	Capacitar a vigilância para o aprimoramento das inspeções sanitárias e ambientais	100,00	100,00
	Atualizar o código sanitário municipal	1	0
	Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP) das atividades administrativas e fiscais	1	0
	Elaborar programa de capacitação por área temática (serviços de saúde e de interesse a saúde, alimentos e medicamentos e congêneres).	2	2
	Adquirir e manter uma viaturas para serviços sanitário	1	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar as atividades de acordo com o calendário epidemiológico e manutenção da logística do trabalho em 6º ciclo	6	6
	Implementar a Política Municipal de Promoção à Saúde, assegurando que o Planejamento dos processos de trabalho da SMS siga os princípios, diretrizes e valores da PNPS.	1	1
	Manter anualmente coberturas de vacinas preconizadas no calendário básico do Ministério da Saúde . Crianças menores de 5 anos, Adolescentes, Gestantes, Adultos e. Idosos.	95,00	95,00
	Estruturar e manter uma equipe mínima com profissionais de nível superior e médio para desenvolvimento das ações de vigilância em saúde do trabalhador	1	1
	Investigar 100% dos óbitos maternos e mulheres em idade fértil em período determinado e local de residência	100,00	100,00
	Intensificar medidas de combate ao Aedes Aegypti potencializando e monitorando a partir de uma equipe multidisciplinar e dos meios de comunicação	6	6
	Intensificar estratégias de mobilização pela Promoção à Saúde e qualidade de vida, com realização de campanhas anuais de mídia, produção de material educativo, sala de espera e projetos de intervenções sociais contemplando as prioridades da PNPS: . Alimentação Saudável; . Práticas Corporais e Atividade Física; . Prevenção e Controle do Tabagismo; Redução de morbimortalidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas; . Redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito. . Prevenção de Violência e estímulo à cultura da paz.	100,00	100,00

Manter o funcionamento da central de vacinação garantindo a especificidade de cada imunobiológico utilizado na campanha nacional de vacinação contra "COVID 19" e outras doenças imunológicas ainda não especificadas.	1	1	
Investigar 100% das denúncias e surtos de doenças ou agravos relacionados ao ambiente e processos de trabalho	100,00	100,00	
Manter em zero o número de óbitos maternos em período determinado e local de residência	0	0	
Implantar e aperfeiçoar o projeto Disk Dengue	1	1	
Fortalecer a promoção da saúde como estratégia de produção de saúde, expandindo a participação da população por bairros através de Projetos que promovam atividades físicas de acordo com as necessidades dos territórios.	100,00	100,00	
Efetuar e Manter a contratação de mais um profissional "técnico em enfermagem" para melhoria da assistência em "UBSs"	10	4	
Realizar, inspeções sanitárias para avaliação das medidas de prevenção e promoção da saúde de trabalhador	12	12	
Reduzir o número de óbitos infantil mantendo uma média de até 3 obitos ano	3	4	
Atender áreas de PCE, pactuadas e se possível ampliar a área de cobertura de cadastro e tratamento	20	20	
Alcançar 100% de cobertura na Campanhas de Vacinação de raiva canina	100,00	100,00	
Mapear e analisar o perfil de morbi-mortalidade relacionada a acidentes de trabalho, a partir dos registros no SINAN, quadrimestralmente	3	3	
Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, pelo menos, 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	95,00	85,00	
Atuar de forma satisfatória o andamento de todas as etapas do trabalho de controle da doença (coproscopia, análise de fezes em laboratório, tratamento humano, realizando os exames anual, buscando reduzir os índices de infestação de esquistossomose.	4.050	4.050	
Alcançar 100% das metas de coberturas nas campanhas de vacinação realizadas conforme o Programa Nacional de Imunizações (PNI)	100,00	100,00	
Implementar a estratégia dos ambientes saudáveis em 100% das unidades de saúde	25,00	25,00	
Realizar a investigação de 100% dos óbitos Infantis e fetais	100,00	100,00	
Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos dos casos suspeitos de raiva animal notificados	90,00	90,00	
Garantir 100% da estruturação, dos materiais de consumo e equipamentos necessários para o pleno funcionamento das salas de vacina conforme padronização do PNI	100,00	100,00	
Manter os eventos semestrais de prevenção de saúde para os servidores municipais	2	2	
Promover no mínimo uma ação anual de prevenção à violências, reduzindo sua subnotificação.	1	1	
Diminuir o índice de infestação por Aedes aegypti no município para menor que 1,00	1	1	
Sensibilizar e monitorar as equipes de saúde quantos as notificações no SINAN (Ficha de Notificação Compulsória) dos atendimentos de acidentes do trabalho	100,00	100,00	
Manter reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade.	1	1	
Realizar a investigação dos casos suspeitos de raiva animal notificados	90,00	90,00	
Acompanhar a pandemia da COVID -19 e/ou outras situações emergentes e organizar a assistência	1	1	
Manter reduzido o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0	
Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de dos agravos de notificação compulsória	90,00	90,00	
Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	100,00	100,00	
Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase	80,00	80,00	
Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	90,00	90,00	
Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	100,00	100,00	
Atuar 100% no enfrentamento da pandemia da COVID – 19 e de outras situações emergenciais ainda não especificadas de acordo com o plano de contingência para enfrentamento da pandemia	100,00	100,00	
Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para ta	100,00	100,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar semestralmente o monitoramento do estado nutricional dos usuários nas unidades básicas de saúde	2	2
	Manter fortalecido em 100% o programa de suplementação de vitamina A para as crianças de 6 meses a menore5 de 5 anos	100,00	100,00
	Alcançar 90% dos indicador do programa de segurança alimentar e nutricional	90,00	90,00
	Aperfeiçoar semestralmente a coleta e a inserção de dados cadastrais para diagnostico nutricional nos programas: bolsa família, programa protege, SISVAN	2	2
	Implantar e manter 90% das ações de cuidado a atenção a obesidade infantil para minimizar os agravos a saúde	90,00	90,00
	Aumentar em 90% os índices de aleitamento materno exclusivo	90,00	90,00
	Realizar campanha de alimentação saudável anualmente	1	1
	Atingir o percentual da meta esperado da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) de 85%	85,00	85,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	240.890,00	23.825,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	264.715,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.086.290,00	2.953.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.039.890,00
	Capital	N/A	192.514,00	50.550,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	243.064,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	7.198.003,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.198.003,00
	Capital	N/A	N/A	703.617,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	703.617,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	6.218.495,00	64.480,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.282.975,00
	Capital	N/A	N/A	70.767,00	1.763,00	N/A	N/A	N/A	N/A	72.530,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	178.032,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	178.032,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	111.914,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	111.914,00
	Capital	N/A	N/A	51.386,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	51.386,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 04/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A programação anual 85 a 100% das metas foram alcançadas, o representa o grande avanço da saúde do município e o compromisso da gestão com o SUS. Ressalta-se que o município não alcançou as metas de gravidez na adolescência e o número de óbitos infantil, as quais foram maior do que foi programado.

No quadro de despesas com a saúde a atenção básica assume primeiro lugar das despesas, seguida a média complexidades na assistência hospitalar e ambulatorial.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	8.154.208,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.154.208,65	
	Capital	0,00	0,00	139.383,96	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	739.383,96	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	5.647.549,76	40.264,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.847.159,63	
	Capital	0,00	0,00	14.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.787,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	71.664,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.664,80	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	578.011,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578.011,27	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	13.568.883,30	29.736,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.598.619,30	
	Capital	0,00	20.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.840,00	
TOTAL		0,00	13.589.723,30	14.635.341,44	40.264,74	0,00	0,00	0,00	1.759.345,13	30.024.674,61	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,32 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,92 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,27 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,10 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,30 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	39,47 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.247,70
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	27,34 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,24 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,06 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,58 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	52,95 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	51,38 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,70 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.520.017,42	1.520.017,42	3.284.762,69	216,10
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	143.505,00	143.505,00	21.749,73	15,16
IPTU	128.565,00	128.565,00	9.727,96	7,57
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	14.940,00	14.940,00	12.021,77	80,47
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	259.481,00	259.481,00	8.200,00	3,16

ITBI	259.481,00	259.481,00	8.200,00	3,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	431.006,00	431.006,00	1.432.015,77	332,25
ISS	431.006,00	431.006,00	1.432.015,77	332,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	686.025,42	686.025,42	1.822.797,19	265,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.931.296,00	33.931.296,00	52.492.675,74	154,70
Cota-Parte FPM	24.530.977,00	24.530.977,00	36.026.589,03	146,86
Cota-Parte ITR	11.839,00	11.839,00	28.114,91	237,48
Cota-Parte do IPVA	576.084,00	576.084,00	981.378,74	170,35
Cota-Parte do ICMS	8.796.060,00	8.796.060,00	15.449.581,35	175,64
Cota-Parte do IPI - Exportação	16.336,00	16.336,00	7.011,71	42,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.451.313,42	35.451.313,42	55.777.438,43	157,34

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.302.893,00	13.589.723,30	13.589.723,30	100,00	13.589.723,30	100,00	13.584.348,28	99,96	0,00
Despesas Correntes	6.110.379,00	13.568.883,30	13.568.883,30	100,00	13.568.883,30	100,00	13.563.508,28	99,96	0,00
Despesas de Capital	192.514,00	20.840,00	20.840,00	100,00	20.840,00	100,00	20.840,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.302.893,00	13.589.723,30	13.589.723,30	100,00	13.589.723,30	100,00	13.584.348,28	99,96	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.589.723,30	13.589.723,30	13.584.348,28
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	925.579,10	925.579,10	925.579,10

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.664.144,20	12.664.144,20	12.658.769,18
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			8.366.615,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.297.528,44	4.297.528,44	4.292.153,42
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,70	22,70	22,69

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	8.366.615,76	12.664.144,20	4.297.528,44	5.375,02	0,00	0,00	0,00	5.375,02	0,00	4.297.528,44
Empenhos de 2022	7.186.040,48	6.260.461,38	0,00	13.178,80	0,00	13.178,80	12.894,80	0,00	284,00	-284,00
Empenhos de 2021	5.501.068,67	7.718.967,08	2.217.898,41	361.185,12	21.504,83	0,00	325.680,73	0,00	35.504,39	2.203.898,85
Empenhos de 2020	4.318.992,14	5.045.147,42	726.155,28	4.413,10	0,00	0,00	2.413,10	0,00	2.000,00	724.155,28
Empenhos de 2019	4.711.224,70	4.168.785,54	0,00	34.846,34	0,00	34.846,34	4.008,28	0,00	30.838,06	-30.838,06
Empenhos de 2018	4.318.903,02	4.500.247,71	181.344,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.344,69
Empenhos de 2017	4.014.368,55	4.898.479,33	884.110,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.110,78
Empenhos de 2016	4.423.027,33	4.788.848,27	365.820,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.820,94
Empenhos de 2015	3.675.142,07	4.751.018,83	1.075.876,76	2.637,34	2.637,34	0,00	0,00	0,00	2.637,34	1.075.876,76
Empenhos de 2014	3.383.385,11	5.114.529,91	1.731.144,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731.144,80
Empenhos de 2013	3.136.358,95	3.839.475,52	703.116,57	0,00	7.496,82	0,00	0,00	0,00	0,00	710.613,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **31.122,06**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **31.122,06**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	31.122,06	0,00	0,00	0,00	31.122,06
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	31.122,06	0,00	0,00	0,00	31.122,06

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	17.441.152,00	17.441.152,00	15.425.277,79	88,44
Provenientes da União	17.374.909,00	17.374.909,00	15.286.544,66	87,98
Provenientes dos Estados	66.243,00	66.243,00	138.733,13	209,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	17.441.152,00	17.441.152,00	15.425.277,79	88,44

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.901.620,00	9.093.592,61	8.893.592,61	97,80	8.893.592,61	97,80	8.893.222,61	97,80	0,00
Despesas Correntes	7.198.003,00	8.154.208,65	8.154.208,65	100,00	8.154.208,65	100,00	8.153.838,65	100,00	0,00
Despesas de Capital	703.617,00	939.383,96	739.383,96	78,71	739.383,96	78,71	739.383,96	78,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.355.505,00	7.194.510,45	6.861.946,63	95,38	6.861.946,63	95,38	6.856.626,70	95,30	0,00
Despesas Correntes	6.282.975,00	7.129.723,45	6.847.159,63	96,04	6.847.159,63	96,04	6.841.839,70	95,96	0,00
Despesas de Capital	72.530,00	64.787,00	14.787,00	22,82	14.787,00	22,82	14.787,00	22,82	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	178.032,00	71.664,80	71.664,80	100,00	71.664,80	100,00	71.664,80	100,00	0,00
Despesas Correntes	178.032,00	71.664,80	71.664,80	100,00	71.664,80	100,00	71.664,80	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	163.300,00	578.011,27	578.011,27	100,00	578.011,27	100,00	578.011,27	100,00	0,00
Despesas Correntes	111.914,00	578.011,27	578.011,27	100,00	578.011,27	100,00	578.011,27	100,00	0,00
Despesas de Capital	51.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	3.027.975,00	29.736,00	29.736,00	100,00	29.736,00	100,00	29.736,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	2.977.425,00	29.736,00	29.736,00	100,00	29.736,00	100,00	29.736,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	50.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	17.626.432,00	16.967.515,13	16.434.951,31	96,86	16.434.951,31	96,86	16.429.261,38	96,83	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	7.901.620,00	9.093.592,61	8.893.592,61	97,80	8.893.592,61	97,80	8.893.222,61	97,80	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.355.505,00	7.194.510,45	6.861.946,63	95,38	6.861.946,63	95,38	6.856.626,70	95,30	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	178.032,00	71.664,80	71.664,80	100,00	71.664,80	100,00	71.664,80	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	163.300,00	578.011,27	578.011,27	100,00	578.011,27	100,00	578.011,27	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	9.330.868,00	13.619.459,30	13.619.459,30	100,00	13.619.459,30	100,00	13.614.084,28	99,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	23.929.325,00	30.557.238,43	30.024.674,61	98,26	30.024.674,61	98,26	30.013.609,66	98,22	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.626.432,00	16.967.515,13	16.434.951,31	96,86	16.434.951,31	96,86	16.429.261,38	96,83	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.302.893,00	13.589.723,30	13.589.723,30	100,00	13.589.723,30	100,00	13.584.348,28	99,96	0,00

FONTE: SIOPS, Alagoas04/03/24 08:33:29

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.203.596,66	1138964,50
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.668.468,00	1490915,44
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.823.017,73	3595966,24
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 2.344,71	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.856.388,16	3050379,51
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.554.310,00	5350369,85
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.995.245,48	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 143.562,00	71664,80
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 14.580,00	72879,58
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 307.584,00	388649,84
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 188.454,48	116481,85
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 32.966,80	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.120.677,38	0,00	2.120.677,38

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.753.922,61	0,00	1.753.922,61
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.874.599,99	0,00	3.874.599,99

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2024 15:25:16

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional -
Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/03/2024 15:25:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira, é apresentada em dados das despesas realizadas nas ações e nos serviços do setor saúde no ano 2023 as quais estão alimentadas no Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde. Observa-se de acordo os dados do SIOPS, que o município durante o período apresentou um percentual de 22,70 %, da receita de impostos e transferências constitucionais e legais aplicado. Assim, confirmando que o mesmo atendeu o preconizado pela Lei Complementar 141/2012 (regulamenta a EC 29/00, o percentual mínimo 15%).

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM OUTROS RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES

Atenção Básica: R\$ 8.893.222,62, representa percentual de 98 %, das despesas empenhadas e pagas

Média complexidade na Assistência Hospitalar e Ambulatorial: R\$ 6.856.626,70 representa um percentual de 93,30%, das despesas empenhadas e pagas.

Suporte profilático e terapêutico: R\$ 71.664,80 representa um percentual 100% das despesas empenhadas e pagas

Vigilância Sanitária: R\$ 578.011,27 representa um percentual 100% das despesas empenhadas e pagas

COVID-19: R\$ 3. 874. 599,99 um percentual de 100% das despesas empenhadas e pagas.

Despesas com outras funções: R\$ 13.614.084,28

Considera-se o ano de 2023 ano positivo para sistema de saúde

Despesa total com saúde: R\$ 30.013.609,66

A despesa total com saúde por habitante: R\$ 1.247,70

Analisado os gastos executados do orçamento do ano 2023, no detalhamento dos dados do SIOPS, se tem a percepção que os valores gastos priorizaram a atenção primária de saúde como ordenadora da rede de atenção a saúde, seguida da média complexidade ambulatorial e hospitalar. Assim garantindo os arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que se integram por meio e sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

Esse resultado foi obtido com muito êxito e responsabilização dos gastos públicos e melhor utilização do espaço, materiais, móveis, pagamento de pessoal entre outros serviços, realocando os próprios servidores e implantação de novos serviços. O reflexo de cada conquista é acessível através dos relatórios gerados, mas trazendo como maior fundamento a transparência de uma gestão que pensa na responsabilidade fiscal, social e com cidadania.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O município não tem implantado o serviço de auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de São José da Laje, vem buscando garantir a integralidade do cuidado ao cidadão lajense, promovendo o acesso aos serviços e ações de saúde com atenção integral na rede de atenção à saúde. O sistema tem proporcionado apoio técnico, logístico e de gestão nos níveis Primária, Secundária e Terciária com interação de diferentes agentes, manifestando uma crescente demanda por ampliação do acesso aos serviços públicos de saúde e a participação da sociedade civil organizada, com foco na população, de forma integral, por meio de serviço contínuo de cuidados que visem prioritariamente à promoção da saúde.

O ano de 2023, ocorreu alguns casos da COVID-19, mais as ações de controle e de combate foram capazes de garantir o tratamento dos casos. Tudo foi possível pela atuação segura e resolutiva dos profissionais de saúde e a mudança de hábitos da população no cumprimento das medidas sanitárias.

Concluímos que o período foi de muito desafio, sendo possível superar por ser somando ao êxito do desempenho da equipe de saúde, da gestão e a participação efetiva do controle social. Ressaltamos que tudo foi possível pela atuação segura e resolutiva dos profissionais de saúde e a mudança de hábitos das comunidades com ações no cumprimento das medidas sanitárias.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A integração mais fortalecida entre a APS e saúde mental, com a implementação (estratificação de risco em saúde mental, fluxo, PIC, fitoterápicos e Terapia comunitária, referência especializada em psiquiatria), a fim de atender a demanda de pessoas em sofrimento emocional que aumentou como consequência do contexto da pandemia em si, pelo grande número de pessoas com dificuldade de superar a perda de familiares e intensificado pelas demandas sociais e econômica.

Outra demanda emergente da política pública é o desenvolvimento da APS, garantindo a continuidade da atenção por toda a rede SUS.

Outra demanda é a priorização da melhoria dos indicadores/metabolismos estabelecidas:

- ü Cobertura de coleta de exame de citopatologia para detecção precoce do câncer de colo de útero e de mamas.
- ü Garantir o processo de educação continuada.
- ü Humanização e Acolhimento da Rede de Atenção à Saúde
- ü Aderir ao programa mais saúde do governo federal
- ü Realizar os relatórios trimestrais de gestão
- ü Realizar as reuniões de equipes
- ü Monitoramento dos indicadores da atenção básica.
- ü Melhorar a satisfação do usuário
- ü Qualificar os processos de gestão da SMS
- ü Reduzir mortes por causas externas

Reduzir em 50% as mortes por causas sensíveis na AB

Reduzir a mortalidade prematura (< 60 anos) de infarto, AVC

Reduzir mortes infantis evitáveis

Reduzir as internações por causas sensíveis na AB

Garantir as notificações compulsórias

Realizar o Seminário Municipal Anual das Vigilâncias em Saúde.

Elaboração do POPs e protocolos

Atualização da estrutura administrativa da secretaria Municipal de Saúde

Capacitação dos profissionais e a preparação da rede, para dar condições e acesso aos cuidados paliativos

Medidas estratégicas quanto à estrutura predial e das instalações dos serviços assistenciais da SMS, deve ser dada continuidade às ações para melhoria estrutural, de mobiliário e equipamentos em geral, concluindo as obras de reforma e ampliação.

A priorização do desenvolvimento da política de recursos humanos atendendo as demandas e compreendendo as atividades de dimensionamento de pessoal, supervisão, avaliação de desempenho e educação continuada.

Busca de recursos financeiros para funcionamentos das redes de atenção a saúde.

FERNANDO BATISTA CHICUTA DA ROCHA

Secretário(a) de Saúde

SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

SÃO JOSÉ DA LAJE/AL, 18 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de São José Da Laje